



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7531 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 20 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Vinicius Carvalho da Silva
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Procurador Geral do Município
 - Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
 - Atos do Secretário Municipal de Administração
 - Atos do Secretário Municipal de Fazenda
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
 - Atos do Secretário Municipal da Mulher
- **IPMDC**
 - Atos do Presidente
- **FUNDEC**
 - Atos do Presidente
- **CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.832, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 8.349, de 03 de janeiro de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003756/2024,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.349, de 03 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial a título precário, nos termos da alínea “I” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área localizada na Quadra 55, Loteamento Vila Santo Antônio, com frente para a Rua Vicente Guerreiro, no bairro Vila São José - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, composta pelos seguintes Lotes e áreas: Parte do Lote 02 com área total de 85,24m²; Parte do Lote 03 com área total de 91,12m²; Parte do Lote 04 com área total de 106,31m²; Parte da unificação dos Lotes 05 a 26, com área total de 2.586,86m²; Parte do Lote 27 com área total de 314,69m², parte do Lote 29 com área total de 276,15m²; Parte do Lote 30 e 31, com área total de 1.454,11m²; Lote 32, com área total de 500,00m²; Lote 33, com área total de 500,00m²; Lote 34, com área total de 500,00m²; Lote 35, com área total de 500,00m²; Lote 36, com área total de 500,00m²; Lote 37, com área total de 500,00m²; Lote 38, com área total de 500,00m²; Lote 39, com área total de 500,00m²; Lote 40, com área total de 500,00m²; Lote 41, com área total de 500,00m²; parte do Lote 42 com área total de 180,23m²; Totalizando uma Área Total Desapropriada de 10.094,71m², conforme mapa do Anexo Único deste Decreto incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.”

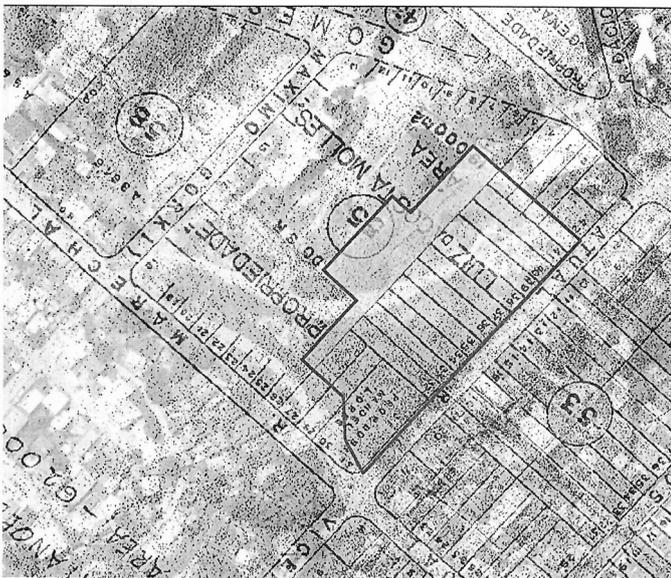
Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 8.349, de 03 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.832, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



DECRETO Nº 8.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003907/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial a título precário, nos termos da letra “I” do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, à área mencionada: trecho do Lote 313 com área de 527m², situado na 4ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, Bairro Pilar - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, para composição de obra conforme consta no anexo única deste decreto, incidindo a presente declaração os direitos reais ou possessórios decorrente de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre os bens objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação do acesso da Ponte do Pilar.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.





DECRETO Nº 8.834, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, para comemoração das festas de final de ano, nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgão e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, devido as festas de final de ano nos dias:

- I - 24 de dezembro de 2024 (terça-feira); e
- II - 31 de dezembro de 2024 (terça-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividade não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

DECRETO Nº 8.835, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Política da Segurança da Informação que trata das diretrizes e regras gerais de recursos tecnológicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº 003/003355/2024;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias utiliza-se de recursos de tecnologia da informação para seu funcionamento, onde dados relevantes e pessoais são tratados, devendo tais recursos serem utilizados com a devida segurança e integridade;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.385, de 13 de março de 2024, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Nacional de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Duque de Caxias.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam definidas nesta Política, as diretrizes e regras gerais para garantia de segurança da informação na Prefeitura de Duque de Caxias.

Art. 2º São objetivos da Política de Segurança da Informação:

I - estabelecer princípios e diretrizes a fim de proteger ativos de informação e conhecimentos gerados ou recebidos;

II - estabelecer orientações gerais de segurança da informação e, desta forma, contribuir para a gestão eficiente dos riscos inerentes à estrutura de tecnologia da informação, limitando-os a níveis

aceitáveis, bem como auxiliar na preservação dos princípios da disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade das informações;

- III - estabelecer competências e responsabilidades quanto à segurança da informação;
- IV - nortear a elaboração das normas necessárias à efetiva implementação da segurança da informação;
- V - promover o alinhamento das ações de segurança da informação com as estratégias de planejamento organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As ações de segurança da informação da PMDC são norteadas pelos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a Administração Pública, bem como pelos seguintes:

- I – disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- II – continuidade dos processos e serviços essenciais para o funcionamento da PMDC;
- III – economicidade da proteção dos ativos de informação;
- IV - respeito ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à privacidade;
- V – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- VI – responsabilidade do usuário de informação pelos atos que comprometam a segurança dos ativos de informação;
- VII – alinhamento estratégico da Política de Segurança da Informação com o planejamento estratégico da PMDC, assim como demais normas específicas de segurança da informação da Administração Pública Municipal;

VIII – conformidade das normas e das ações de segurança da informação com a legislação regulamentos aplicáveis;

IX – educação e comunicação como alicerces fundamentais para o fomento da cultura e segurança da informação.

Art. 4º A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa (SUBTIMA) da Secretaria Municipal de Governo é o setor responsável pela administração dos recursos tecnológicos do executivo municipal, sendo esse também incumbido de definir, garantir a execução e monitorar, os procedimentos de segurança da informação em âmbito municipal, além das seguintes atribuições:

- I - facilitar, coordenar e executar as atividades de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos na PMDC, em conjunto com o Gestor do órgão em que for originado o incidente, e a Comissão Permanente de Proteção de Dados;
- II - monitorar as redes computacionais;
- III - detectar e analisar ataques e intrusões;
- IV - tratar incidentes de segurança da informação;
- V - identificar vulnerabilidades e artefatos maliciosos;
- VI - recuperar sistemas de informação;
- VII - promover a cooperação com outras equipes, participar de fóruns e redes relativas à segurança da informação, promover treinamentos e capacitações para utilização de tecnologias, bem como a orientação quanto às medidas de segurança cibernética na PMDC.

Parágrafo único. Cada Secretaria Municipal e Procuradoria-Geral, que possuir equipe técnica de T.I., deverá atribuir a esses as responsabilidades inerentes à segurança da informação, elencadas nos incisos anteriores, podendo a SUBTIMA orientar, caso seja solicitado, sobre as melhores práticas no segmento.

CAPÍTULO II

IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA DE ACESSO

Art. 5º O login de rede e a senha associada serão atribuídos a um setor específico e devem ser de uso exclusivo, não podendo ser compartilhados entre setores.

§ 1º O login e senha compõem a identidade do setor na rede corporativa, sendo vedada a sua divulgação a terceiros.

§ 2º As credenciais de acesso são geradas de acordo com um padrão estabelecido, e sua escolha não é permitida.

§ 3º Cada usuário é responsável pelas suas próprias ações, incluindo qualquer dano e violações causadas por seu uso inadequado.

§ 4º Apenas os que forem definidos como administradores dos recursos tecnológicos serão responsáveis por conceder permissões de acesso.

Art. 6º As estratégias de segurança por restrição e controle de acesso devem ser permitidas pela SUBTIMA, sendo gerenciadas apenas por pessoas devidamente autorizadas.



CAPÍTULO III

USO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

Art. 7º As estações de trabalho, compostas geralmente por computadores completos, sendo desktop ou notebook, devem ser utilizadas com responsabilidade e para fins profissionais.

§ 1º É proibido acessar e manter conteúdos inapropriados como pornografia, discriminação, jogos e afins, nos servidores e estações de trabalho.

§ 2º Todos os recursos tecnológicos disponibilizados devem ser zelados pelo usuário, garantindo sua integridade e segurança.

§ 3º Quaisquer intervenções técnicas nas estações de trabalho, deverão ser realizadas pela SUBTIMA na presença dos usuários, salvo em casos que houver necessidade de realizar manutenção em laboratório técnico contendo prazo para devolução ao usuário.

§ 4º A SUBTIMA pode realizar diagnósticos e verificar arquivos de computadores e servidores, com o consentimento do usuário, especialmente em caso de suspeita de violação de regras.

§ 5º A estação de trabalho deve ser bloqueada pelo usuário sempre que este se ausentar para proteger informações.

§ 6º Os backups de dados diretamente nas estações de trabalho são responsabilidade do usuário, ficando a cargo da SUBTIMA os backups de armazenamento nos servidores computacionais gerais.

§ 7º Qualquer suporte remoto na estação de trabalho só pode ser realizado por técnicos autorizados da SUBTIMA.

§ 8º Em caso de transferência, licença, aposentadoria ou exoneração, o usuário deve devolver qualquer equipamento da PMDC sob sua responsabilidade.

Art. 8º O compartilhamento de diretórios, arquivos e outros recursos utilizados internamente para fins profissionais, só pode ocorrer com a autorização prévia da SUBTIMA, devido aos riscos de contaminação com softwares maliciosos e violação de dados pessoais, sensíveis e/ou sigilosos.

Parágrafo único. Quaisquer dados pessoais utilizados, tratados ou compartilhados, devem seguir estritamente as diretrizes contidas na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13709/18, bem como nas normas internas de proteção de dados do município.

CAPÍTULO IV

USO DA INTERNET E INTRANET

Art. 9º A intranet é uma rede interna de trabalho utilizada pelos servidores, sendo necessária a navegação consciente e estritamente profissional, levando em consideração as diretrizes e regras de uso.

§ 1º É vedado o uso de proxy ou qualquer outro método para burlar os mecanismos de segurança definidos pela SUBTIMA.

§ 2º O acesso aos sistemas corporativos deve ser feito exclusivamente pela rede corporativa, visando a segurança na navegação pela intranet.

§ 3º O tráfego da Internet será filtrado e bloqueado caso contenha conteúdo não autorizado.

§ 4º Se for detectada a tentativa de ligação indevida entre a internet e a rede corporativa, a estação será desconectada e o caso poderá ser comunicado à Comissão de Permanente de Proteção de Dados (CPPD).

§ 5º A SUBTIMA monitorará todos os acessos à Internet, incluindo o endereço IP e os sites acessados.

CAPÍTULO V

CONTROLE DE SOFTWARES MALICIOSOS

Art. 10. São considerados softwares maliciosos qualquer programa que prejudique ou danifique os recursos da PMDC, como vírus, worms, cavalos de troia, spyware, entre outros.

Art. 11. É vedado desabilitar ou remover softwares de segurança, como antivírus, sem a autorização da SUBTIMA.

§ 1º A SUBTIMA bloqueará o download, instalação e execução de softwares maliciosos.

§ 2º A SUBTIMA pode realizar o bloqueio manual ou de forma automática de sites que representem risco à segurança.

CAPÍTULO VI

USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS

Art. 12. Fica restrita a conexão de dispositivos móveis à rede corporativa, sendo de uso exclusivo dos servidores e funcionários.

Parágrafo único. Os usuários poderão ser responsabilizados por quaisquer utilizações indevidas de seus dispositivos móveis que resultem em contaminação e violação da rede corporativa.

CAPÍTULO VII

SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DE REDE

Art. 13. A infraestrutura de rede da PMDC, considerado de acesso restrito, inclui equipamentos de processamento, transmissão e armazenamento.

Parágrafo único. A SUBTIMA é responsável por garantir a estrutura e a segurança de rede necessária, orientando os usuários e criando novas metodologias a partir de ferramentas tecnológicas para o bom funcionamento dos setores de trabalho.

Art. 14. Durante eventos na PMDC, o acesso à Internet será permitido ao público, com acesso via rede wireless, sendo garantido pela SUBTIMA a segurança de rede e das estações de trabalho corporativas.

Parágrafo único. As informações e dados que circulam na rede corporativa são confidenciais e não devem ser capturados irregularmente e compartilhados com terceiros, devendo os casos de violações serem comunicados à CPPD.

Art. 15. Deverá a SUBTIMA garantir o suporte necessário para quaisquer incidentes na infraestrutura de rede, contando com a cooperação dos Gestores das Pastas para que os mesmos sejam solucionados com a devida urgência, e, quando for o caso, solicitar auxílio da CPPD.

CAPÍTULO VIII

USO DE IMPRESSORAS

Art. 16. As impressoras instaladas em cada setor devem ser utilizadas para fins institucionais.

§ 1º Em caso de impressoras alugadas junto a empresas terceirizadas, quaisquer chamados de manutenção deverão primeiramente ser submetidos à SUBTIMA, por setor de tecnologia da informação da Pasta pertinente, caso haja, para que os mesmos verifiquem a necessidade de comunicar às referidas empresas visando à realização de reparo.

§ 2º As impressoras próprias sofrerão diagnóstico inicial pela SUBTIMA ou pela equipe técnica de T.I. da Pasta pertinente, caso haja, onde sua manutenção poderá ser alvo de serviço contratado externamente, seguindo os trâmites legais do município para realização de serviço de terceiros.

CAPÍTULO IX

ARMAZENAMENTO

Art. 17. A SUBTIMA será responsável por disponibilizar áreas de armazenamento para os arquivos institucionais de cada setor.

§ 1º A responsabilidade pela realização de backups (cópias de segurança) dos dados armazenados, incluindo os do servidor de arquivos, é da SUBTIMA, salvo os backups de discos locais das estações de trabalho.

§ 2º As áreas de armazenamento devem ser utilizadas preferencialmente para arquivos relevantes às atividades do setor, devido à sua inviolabilidade e segurança, pois possuem a capacidade limitada, podendo ser expandidas conforme solicitação dos gestores.

§ 3º É vedado armazenamento na rede corporativa, de arquivos, softwares ou quaisquer dados e informações que não possuam objetivo profissional.

CAPÍTULO X

REDE CABEADA E CORPORATIVA

Art. 18. A rede cabeada consiste em todos os pontos de rede e telefone, incluindo qualquer conexão física, sendo a principal forma de acesso à rede corporativa.

§ 1º Apenas os dispositivos autorizados e devidamente configurados poderão ser conectados à rede cabeada, sendo proibidas as seguintes condutas:

I - Instalar ou usar qualquer equipamento que interfira, direta ou indiretamente, no funcionamento da infraestrutura de rede, como servidores DHCP, DNS, Active Directory, LDAP, entre outros;

II - Configurar IPs fixos em dispositivos conectados à rede cabeada, sem autorização;

III - Instalar Access Points, Hubs, Switches, Modems 4G, dispositivos celulares ou outros equipamentos que ampliem o acesso à rede, sem a aprovação da SUBTIMA;

IV - Realizar testes, como os de carga em sistemas ou em placas de rede, sem a anuência prévia da SUBTIMA.

§ 2º Fica estritamente proibido desconectar, alterar ou transferir conexões entre estações de trabalho e os pontos de rede, assim como entre impressoras e os pontos de rede, sem autorização prévia da SUBTIMA.



CAPÍTULO XI

MONITORAMENTO E AUDITORIA

Art. 19. As redes da PMDC, incluindo wireless, deverão ser monitoradas constantemente pela SUBTIMA.

§1º A conduta quanto aos dados trafegados entre estações de trabalho e instituições bancárias ou e-mails pessoais, ficarão a cargo servidor, inclusive quanto à utilização dos recursos tecnológicos a ele atribuídos.

§2º A SUBTIMA poderá inspecionar estações de trabalho a qualquer momento, especialmente quando houver suspeita de violação de regras, desde que haja mínima materialidade.

Art. 20. A SUBTIMA deverá manter os registros de navegação de maneira restrita, sendo fornecidos apenas em casos de avaliações por Comissões devidamente autorizadas, auditorias internas ou externas.

Parágrafo único. Não poderá ser negado nenhum dado ou registro à equipe de auditorias internas e externas, bem como à Comissão Permanente de Proteção de Dados, salvo se tal fornecimento infringir a Lei Geral de Proteção de Dados ou regulamentos internos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os usuários que utilizarem indevidamente os recursos tecnológicos ou violarem as diretrizes contidas nesta política, estarão sujeitos a procedimentos disciplinares definidos internamente.

Art. 22. As diretrizes e informações concernentes à privacidade no acesso às plataformas digitais do município, o que inclui cookies, serão previstas na Política de Privacidade, publicada no site Oficial do município, bem como no Portal da Transparência.

Art. 23. As regras contidas nesta política não impedem a definição de outras diretrizes de segurança da informação, através de instrução normativa, por parte das Secretarias e Procuradoria que contarem com equipe própria de tecnologia da informação, salvo se tais regras infringirem o que está estabelecido neste Decreto Municipal.

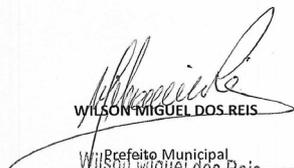
Art. 24. As unidades organizacionais, orientadas pela SUBTIMA, devem promover ações de treinamento e conscientização para que os seus colaboradores entendam suas responsabilidades e procedimentos voltados à segurança da informação.

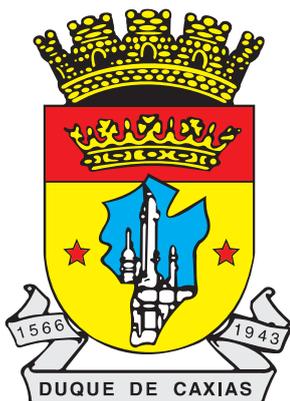
Parágrafo único. A conscientização, a capacitação e a sensibilização em segurança da informação devem ser adequadas aos papéis e responsabilidades dos colaboradores.

Art. 25. Esta Política estará sujeita à revisão sempre que houver necessidade, visando refletir as mudanças no ambiente interno, nos riscos à segurança da informação e nas melhores práticas.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



PORTARIA Nº 2796/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 05 de dezembro de 2024, CASSIANO BUARQUE DA COSTA, matrícula: 43.427-2, na função de Analista, do Corpo Instrutivo do Conselho do Contribuintes.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
REPUBLIÇÃO

PORTARIA Nº 2810/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula: 39.737-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo SB, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2811/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS VEIXOTO GERMANO**, matrícula: 47.702-8, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor Administrativo, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2812/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VINICIUS CARVALHO DA SILVA, matrícula: 47.726-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2815/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SARA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula: 47.723-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2813/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCAS HENRIQUE ROSA FRANÇA, matrícula: 47.724-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2816/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024 até 17 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VICTTO BELEM LOPES, matrícula: 47.727-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Giselli Bahia Borges da Silva, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2814/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FERNANDO MARENDAS JUNIOR, matrícula: 47.725-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2817/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA JUNIOR, matrícula: 47.728-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2818/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, TATIANE OLIVEIRA SANTOS XAVIER, matrícula: 47.729-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.18 09:12:51 -03'00

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

CISPBAF – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Objetiva a abertura de crédito suplementar especial – superávit, no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

Considerando o disposto no art. 40, inciso IV do estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, o Secretário Executivo, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação, alterando o orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, unidade orçamentária da Central de Monitoramento e Segurança, conforme demonstração abaixo:

ANULAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALOR:		R\$ 10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
ELEMENTO	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
VALOR:		R\$ 10.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Resolução nº 002, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº000130 /SMG-DPE /2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-003/2021
Nº PROCESSO	003/000250/2021 apenso 003/002581/2024
FAVORECIDO	ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
CPF/CNPJ	304.563.637-34
REPRESENTANTE	SANTOS E REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ: 04.789.902/0001-91
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL onde funiona órgãos das SECRETARIAS MUNICIPAS situado a Rua Major Frazão, nº 184 Bairro Jardim 25 de agosto - Duque de Caxias -RJ.
VALOR R\$	1.920.000,00
DATA ASSINATURA	11/03/2021
INÍCIO DA EXECUÇÃO	11/12/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	11/12/2028
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga -se a portaria 085/SMG-DPE/2024 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 12-008/2024, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2021, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, constante no processo administrativo nº 003/002581/2024.

PARTES

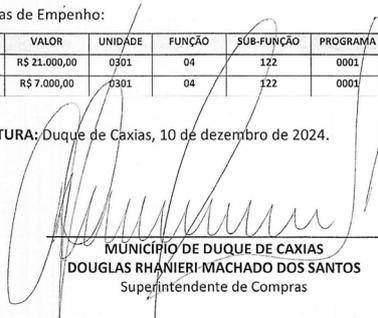
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.563.637-34, tendo como administrador do imóvel SANTOS & REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.789.092/0001-91.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 48 (quarenta e oito) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2021, assinado em 11/03/2021, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Major Frazão, nº 181, 4º, 5º, 6º, 7º andar, no bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, onde funcionarão órgãos de Secretarias Municipais, para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo, justificativa e demais documentos restantes, constantes no processo administrativo nº 003/002581/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
5200	06/12/2024	R\$ 21.000,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.36.00	1500
5201	06/12/2024	R\$ 7.000,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/004087/2024.

OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a FARMÁCIA CENTRAL, da Secretaria Municipal de Saúde, situado no Syslog Galeão, Avenida OL 1 A, GALPÃO 3, Parque Duque, Duque de Caxias - RJ, CEP 25085-009, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 926/2024/GSA/PGM.

FAVORECIDO: XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII.

CNPJ: 26.502.794/0001-85

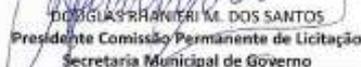
ENDEREÇO: RUA GILBERTO SABINO, Nº 215, CONJ. 41, SALA 2, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP.

CEP: 05.425-020

VALOR MENSAL: R\$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.887.200,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Em, 19 de novembro de 2024.


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

PREFEITURA DA SERRA - PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DAM

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

ORGÃO ADERENTE: Procuradoria Geral do Município

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES - PREFEITURA DA SERRA - PMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DAM - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

CNPJ: 05.342.580/0001-19

PROCESSO Nº: 006/002829/2024

OBJETO: O presente processo tem por finalidade aderir à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 147/2023, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Serra/ES, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento de atividades, objetivando a operacionalização do programa de estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, conforme especificações e exigências constantes no termo de Referência deste Processo Administrativo.

FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

* RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agente de Integração de Estágio - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento, de atividades, com fins de promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Prefeitura Municipal da Serra.	UND	234	R\$ 9,90	R\$ 2.316,60
				VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 2.316,60
				VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 27.799,20

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

Fabício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

Documento assinado digitalmente
FABÍCIO GASPAR RODRIGUES
DATA: 18/12/2024 16:49:52-0300
Verifique em https://validar.dfe.gov.br

Número do Processo Administrativo	003/002581/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	10/12/2024
Prazo	48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia 11/12/2024.
Valor Global	R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil).
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 5200, emitida em 06/12/2024, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Nota de Empenho nº 5201, emitida em 06/12/2024, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 48 (quarenta e oito) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2021, assinado em 11/03/2021, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Major Frazão, nº 181, 4º, 5º, 6º, 7º andar, no bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, onde funcionarão órgãos de Secretarias Municipais, para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo, justificativa e demais documentos restantes, constantes no processo administrativo nº 003/002581/2024.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000020/SMU - ADMGAB/2024

A Secretária Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º DISPONIBILIZAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de outubro de 2024, a servidora GLEYCE PESSOA DE QUEIROZ HENRIQUE, matrícula nº 39659-1, oriunda daquela Secretaria Municipal, conforme processo nº 007/003781/2024.

Duque de Caxias, 17/12/2024 de 2024.

ENG.ª FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo
Mat.: 36.801-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE PROVIMENTO Nº 0028 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17/12/2024, EDINALDO DO COUTO SOUZA, CPF n.º 072.741.967-66, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de DEZEMBRO de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATO DE PROVIMENTO Nº 0029 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17/12/2024, GRAZIELA APARECIDA GOMES FERREIRA, CPF n.º 140.579.927-74, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de DEZEMBRO de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 000013/SMF-GSP/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 2º da PORTARIA Nº 000004/SMF-GSP/2024, para que o número de matrícula da servidora JULIANA PEREIRA MARTINS GABY esteja em conformidade com a numeração registrada na PORTARIA Nº 2735/GP/2024.

Parágrafo Único. A Portaria de Fiscalização fica assim instituída:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA	354600	GERENTE FISCAL
KEREN TENÓRIO SOARES	369632	FISCAL
MARY HELEN CHRISPIM GONZALEZ	352985	SUPLENTE
JULIANA PEREIRA MARTINS GABY	476927	SUPLENTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matricula: 35.331-0





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME – Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME /DC Nº 231/2024

Cadastra a nova composição da Entidade Mantenedora do CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA-ME de Nome Fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 231/2024 do Processo nº 010/002365/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar, a partir de 25/04/2023, a nova composição societária, incluindo Michel da Cunha Silva e mantendo Raimunda da Cunha Silva na Instituição CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA E SILVA LTDA-ME, de Nome Fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.231.121/0001-03 MATRIZ, situada à Rua Aspásia, s/n, Quadra 04, Lote 08, Parada Angélica, CEP: 25.272.660, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sala de Sessões, Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME /DC Nº 233/2024

Autoriza o JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS LTDA - ME, de Nome Fantasia ESCOLA COLORIDA a ofertar Educação Infantil nas Modalidades: Creche (integral e parcial), na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola (integral e parcial), na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 233/2024 do Processo nº 010/002673/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS LTDA - ME, de Nome Fantasia ESCOLA COLORIDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.916.939/0001-70 - MATRIZ, situada Rua Vinte e Quatro de Outubro, s/n, Lote 28, Quadra B, Parque Santo Antônio, CEP 25.235-170, Duque de Caxias – RJ, a ofertar Educação Infantil nas Modalidades: Creche (integral e parcial), na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola (integral e parcial), na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessões, Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: VERONICA MOTA DA SILVA EDUCAÇÃO - ME	
ASSUNTO: Mudança de Equipe Técnica	
RELATOR: Edson de Freitas Reis	PARECER: CME/DC Nº 229

I. Histórico:

Verônica Mota da Silva, brasileira, identidade nº 11.578.037-1, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 078.560.367-02 na condição de Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada VERONICA MOTA DA SILVA EDUCAÇÃO - ME, de Nome Fantasia CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.795.126/0001-00 - MATRIZ, situada à Rua G, nº 657, Casa 01, Nova Campinas, CEP 25.268-130, Duque de Caxias – RJ, através do Processo nº 010/002572/2024, vem requerer o Cadastramento da nova Equipe Técnica. O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora composta pelos Inspectores Escolares Adriana de Assis Santos, Matrícula 11.295-6, Andrea Teixeira Lopes de Araújo, Matrícula 17.173-2, e Maria de Fatima Ferreira de Oliveira, Matrícula 25.002-1, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo, conforme determina a Deliberação CME/DC nº 14/2014, emitiram em 26/09/2024, Parecer Conclusivo Favorável à solicitação da Instituição requerente.

II – Voto do Relator:

Após análise do referido Processo, concluiu pelo Parecer Favorável ao Cadastramento da Diretora, Josy Kely Meireles Oliveira, em substituição à Ana Cristina Bezerra da Silva, a partir de 20/05/2024 e da Coordenadora Pedagógica Andréa Brito Ferreira, em substituição à Aline Fernandes de Oliveira, a partir de 20/05/2024, na Instituição denominada VERONICA MOTA DA SILVA EDUCAÇÃO - ME, de Nome Fantasia CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOTTA.

III – Equipe Técnica:

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Técnica da Instituição é composta pela Diretora Josy Kely Meireles Oliveira e pela Coordenadora Pedagógica Andréa Brito Ferreira

IV - Conclusão da Câmara:

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.

Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis - Membro
Roberta Lobo Pereira - Membro

Conclusão do Plenário:

O Parecer CME/DC nº 229 foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação





INTERESSADO: JARDIM ESCOLA PRINCIPE DOURADO LTDA – ME	
ASSUNTO: Mudança Parcial da Equipe Técnica	
RELATORA: ROBERTA LOBO PEREIRA	PARECER: CME/DC Nº 230

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA-ME	
ASSUNTO: Nova Composição da Entidade Mantenedora	
RELATORA: Giselle José de Farias	PARECER: CME/DC Nº 231

I - Histórico:

Carla Ferreira Esteves, brasileira, identidade nº 11.024.795-4 expedida pelo IFPRJ, CPF nº 080.349.347-98 na condição de Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada **JARDIM ESCOLA PRINCIPE DOURADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.825.439/0001-38, situada à Rua Expedicionário Aquino de Araújo, s/n, Engenho do Porto, CEP 25.015-100, Duque de Caxias – RJ, através do Processo nº 010/002399/2024, vem requerer **Mudança da Equipe Técnica**. O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora composta pelos Inspectores Escolares **Adriana de Assis Santos**, Matrícula 16.639-7, **Andrea Teixeira Lopes de Araújo**, Matrícula 17.173-2, e **Marcia Conceição Moreira**, Matrícula 10/706.582-4, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo, conforme determina a Deliberação CME/DC nº 14/2014, emitiram em 29/10/2024, Parecer Conclusivo Favorável à solicitação da Instituição requerente.

II – Voto do Relator:

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável ao **Cadastramento da Diretora Carla Ferreira Esteves**, em substituição a **Walter Francisco dos Santos**, a partir de 19/06/2024, e do **Coordenador Pedagógico, Douglas Nascimento de Lima**, a partir de 09/09/2022 na Instituição denominada **JARDIM ESCOLA PRINCIPE DOURADO LTDA – ME**.

III - Equipe Técnica:

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Técnica da Instituição é composta pela Diretora, **Carla Ferreira Esteves** e pelo Coordenador Pedagógico

Douglas Nascimento de Lima.

IV - Conclusão da Câmara:

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto da Relatora.

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.

Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis – Membro
Roberta Lobo Pereira - Membro

Conclusão do Plenário:

O Parecer CME/DC nº230 foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

I. Histórico:

Raimunda da Cunha Silva, brasileira, identidade nº 039904917, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 564.853.957-68, na condição de Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LDA - ME**, de Nome Fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.231.121/0001-03 Matriz, situado à Rua Aspásia, s/n, Quadra 04, Lote 08, Parada Angélica, CEP: 25.272.660, Duque de Caxias, através do Processo nº 010/002365/2024, vem requerer o **cadastro de Alteração do Quadro Societário**, excluindo as sócias **Michele da Cunha Silva de Freitas** e **Leda Pereira da Cunha** e incluindo **Michel da Cunha Silva**. O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora composta pelos Inspectores Escolares **Andrea Teixeira Lopes de Araújo**, Matrícula 17.173-2, **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira**, Matrícula 25.002-1, e **Adriana de Assis Santos**, Matrícula 25.002-1, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo, conforme determina a Deliberação CME/DC nº 14/2014, emitiram em 09/10/2024, Parecer Conclusivo Favorável à solicitação da Instituição requerente.

II – Voto da Relatora:

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável ao **Cadastramento da nova composição da Entidade Mantenedora**, sendo constituída por **Raimunda da Cunha Silva** e **Michel da Cunha Silva**, do **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LDA - ME**, de Nome Fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**.

III- Conclusão da Câmara:

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto da Relatora.

Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis – Membro
Roberta Lobo Pereira - Membro

Conclusão do Plenário:

O Parecer CME/DC nº 231 foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação





INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA-ME	
ASSUNTO: Mudança de Equipe Técnica	
RELATORA: Giselle José de Farias	PARECER: CME/DC Nº 232

I. Histórico:

Raimunda da Cunha Silva, brasileira, identidade nº 039904917, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 564.853.957-68, na condição de Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LDA - ME**, de Nome Fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.231.121/0001-03 Matriz, situado à Rua Aspásia, s/n, Quadra 04, Lote 08, Parada Angélica, CEP: 25.272.660, Duque de Caxias, através do Processo nº 010/002365/2024, vem requerer o **Cadastramento da nova Direção**. O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora composta pelos Inspectores Escolares **Andreia Teixeira Lopes de Araújo**, Matrícula 17.173-2, **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira**, Matrícula 25.002-1, e **Adriana de Assis Santos**, Matrícula 25.002-1, após visita "in loco" e verificação dos documentos constantes no Processo, conforme determina a Deliberação CME/DC nº 14/2014, emitiram em 09/10/2024, Parecer Conclusivo Favorável à solicitação da Instituição requerente.

II – Voto da Relatora:

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável ao Cadastramento da Diretora **Raimunda da Cunha Silva**, em substituição a Ivana Soares de Oliveira, a partir 01/02/2023, no **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LDA - ME**, de Nome Fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**.

III - Conclusão da Câmara:

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto da Relatora.

Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis – Membro
Roberta Lobo Pereira – Membro

Conclusão do Plenário:

O Parecer CME/DC nº 232 foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS LTDA – ME	
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas Modalidades: Creche (integral e parcial), na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola (integral e parcial), na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses	
RELATORA: Giselle José de Farias	PARECER: CME/DC Nº 233

I. Histórico:

Paulo Cesar da Silva, brasileiro, identidade nº 05.248.233-8, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 698.358.377-91 e **Tânia Sales Santiago da Silva**, brasileira, identidade nº 05.683.058-1, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 796.872.457-00 na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica denominada **JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS LTDA - ME**, de Nome Fantasia **ESCOLA COLORIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.916.939/0001-70 - **MATRIZ**, situada à Rua Vinte e Quatro de Outubro, s/n, Lote 28, Quadra B, Parque Santo Antônio, CEP 25.235-170, Duque de Caxias - RJ, através do Processo nº 010/002673/2024, vem requerer autorização de funcionamento para ofertar Educação Infantil nas Modalidades: **Creche (integral e parcial), na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola (integral e parcial), na faixa etária de 04 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses**. O referido processo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: **Adriana de Assis Santos**, Matrícula 11.295-6, **Andrea Teixeira Lopes de Araújo**, Matrícula 17.173-2 e **Stela da Silva Baiense**, Matrícula 13.070-2, após visita "in loco" e verificação dos documentos constantes no Processo, conforme determina a Deliberação CME nº 14/2014, emitiram em 06/11/2024, Parecer Conclusivo Favorável à solicitação da Instituição requerente.

II – Equipe Pedagógica:

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pela Diretora **Tânia Sales Santiago da Silva** e Coordenadora Pedagógica **Marianna Varella Sales de Jesus**, em consonância à Deliberação CME/DC nº 014/2014.

III – Voto da Relatora:

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento à Instituição **JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS LTDA - ME**, de Nome Fantasia **ESCOLA COLORIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.916.939/0001-70 - **MATRIZ**, situada à Rua Vinte e Quatro de Outubro, s/n, Lote 28, Quadra B, Parque Santo Antônio, CEP 25.235-170, Duque de Caxias - RJ, para ofertar Educação Infantil nas Modalidades: **Creche (integral e parcial), na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola (integral e parcial), na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses**.

III - Conclusão da Câmara:

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto da Relatora.

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.

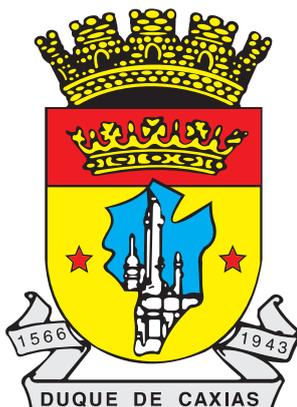
Giselle José de Farias - Presidente
Edson de Freitas Reis – Membro
Roberta Lobo Pereira - Membro

Conclusão do Plenário

O Parecer CME/DC nº 233 foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2024.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0287/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2024.

Portaria nº 0286/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ESPECIALIZADOS, MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOTELARIA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM."

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE NÍVEL SUPERIOR."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Art. 1º Designar os servidores a seguir para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos objetos acima mencionado.

Art. 1º Designar os servidores a seguir para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos objetos acima mencionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Cintia Tieme Tanaka	22434-5	1ºFISCAL
Sarah Spangenberg Santos	45400-1	2ºFISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	3ºFISCAL
Elaine Paladini Pacheco	17389-5	4ºFISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	42012-3	5ºFISCAL
Euripedes da Conceição	47648-0	6ºFISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	7ºFISCAL
Larissa Diniz Barros Almeida	44353-0	8ºFISCAL
Jussara Braz de Oliveira	47028-7	9ºFISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	10ºFISCAL
Enock Silva de Rezende	35537-2	11ºFISCAL
Eugenia da Silva Alves Pereira	46541-0	12ºFISCAL
Daniella Nascimento da Silva	41848-0	13ºFISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	14ºFISCAL
Cláudio José dos Santos	45589-0	15ºFISCAL
Fernando Carvalho Ribeiro	45811-2	16ºFISCAL
Marco Antônio Alves de Souza	37630-2	17ºFISCAL
Glauca Pessoa de Queiroz Reis	47675-7	18ºFISCAL
Janaína Moraes de Oliveira Brito	11954-0	19ºFISCAL
Fernando Aguiar Fontainha Correa da Silva	42453-6	20ºFISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	21ºFISCAL
Alexandro Passos Bitencourt	43479-5	22ºFISCAL
Paulo Cérgio Ramos da Cruz	46461-9	23ºFISCAL
João Paulo Silva Rodrigues	41928-1	24ºFISCAL
José Carlos Ferreira	42836-1	25ºFISCAL
Christiane Lima Luna de Bacellar	08763-2	26ºFISCAL
Helio Ferreira Pinto Filho	10380-2	27ºFISCAL
Odimar Magdalena Lisboa	14746-8	28ºFISCAL
Danielle Guilherme Pacheco	15122-5	29ºFISCAL
Solange Maria da Cunha Ignacio	11878-0	30ºFISCAL
Antonio Augusto Umbelino Junior	27892-0	31ºFISCAL
Albania Araujo Manguera	00396-1	32ºFISCAL
Robson Costa do Nascimento	17192-6	33ºFISCAL
Ana Claudia dos Santos Silva Serrano	11876-6	34ºFISCAL
Karine Siciliano de Figueiredo	21806-1	35ºFISCAL
Larissa Gonçalves Aquino	22361-4	36ºFISCAL
Lucia Kelly Brites Ribeiro	25879-8	37ºFISCAL
Clicia Christina Sousa Custódio	44284-4	1ºSUPLENTE
Thainara Alves de Melo	46801-0	2ºSUPLENTE

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Elaine Paladini Pacheco	17389-5	1ºFISCAL
Ana Luiza de Albuquerque Afonso	23564-3	2ºFISCAL
Sarah Spangenberg Santos	45400-1	3ºFISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	4ºFISCAL
Cintia Tieme Tanaka	22434-5	5ºFISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	6ºFISCAL
Valeria Simone de Franca	41619-4	7ºFISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	8ºFISCAL
Ludmila Menezes de Castro	47502-5	9ºFISCAL
Luziney de Oliveira Reis	45896-1	10ºFISCAL
Selma Uchoa Costa	10056-3	11ºFISCAL
Jose Wellington Peixoto Lima	14551-3	12ºFISCAL
Rachel Beatriz Neves Oliveira Monteiro	35430-9	13ºFISCAL
Margareth Araujo Tomas	13760-7	14ºFISCAL
Pollynny Batista Pereira	41930-3	15ºFISCAL
Larissa Santos Nunes	46879-7	16ºFISCAL
Abidalases Andrade de Almeida	30147-8	17ºFISCAL
Clicia Christina Sousa Custódio	44284-4	1ºSUPLENTE
Thainara Alves de Melo	46801-0	2ºSUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital
CELIA SERRANO DA SILVA por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215 Dados: 2024.12.19 08:54:12 -0100

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

PORTARIA Nº 0288/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATO	VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº	18.638.616/0001-58
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº01-011/2022
PROCESSO Nº	014/000428/2024
OBJETO DO CONTRATO	O objeto é a prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes.
VALOR GLOBAL	R\$68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA	22 de março de 2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Jesuita Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Sara Spangenberg Santos	45400-1	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
CELIA SERRANO DA SILVA por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215 Dados: 2024.12.17 15:46:39 -0100
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital
CELIA SERRANO DA SILVA por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215 Dados: 2024.12.18 11:26:03 -0100

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0



PORTARIA Nº 0290/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados para que na qualidade de representante desta Secretaria gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	VIGILIA BRASIL SERVICOS LTDA - ME
Nº PROCESSO	014/001317/2021
CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01-009/2024
CPF/ CNPJ	06.038.700/0001-51
OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo é a contratação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de materiais.
VALOR	R\$ 66.459.005,28 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinco reais e vinte e oito centavos).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Cíntia Tieme Tanaka	22434-5	1ºFISCAL
Sarah Spangenberg Santos	45400-1	2ºFISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	3ºFISCAL
Elaine Paladini Pacheco	17389-5	4ºFISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	42012-3	5ºFISCAL
Euripedes da Conceição	47648-0	6ºFISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	7ºFISCAL
Larissa Diniz Barros Almeida	44353-0	8ºFISCAL
Jussara Braz de Oliveira	47028-7	9ºFISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	10ºFISCAL
Enock Silva de Rezende	35537-2	11ºFISCAL
Eugenia da Silva Alves Pereira	46541-0	12ºFISCAL
Daniella Nascimento da Silva	41848-0	13ºFISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	14ºFISCAL
Cláudio José dos Santos	45589-0	15ºFISCAL
Fernando Carvalho Ribeiro	45811-2	16ºFISCAL
Marco Antônio Alves de Souza	37630-2	17ºFISCAL
Gláucia Pessoa de Queiroz Reis	47675-7	18ºFISCAL
Janaína Moraes de Oliveira Brito	11954-0	19ºFISCAL
Fernando Aguiar Fontainha Correa da Silva	42453-6	20ºFISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	21ºFISCAL
Alexsandro Passos Bitencourt	43479-5	22ºFISCAL
Paulo Cérgio Ramos da Cruz	46461-9	23ºFISCAL
João Paulo Silva Rodrigues	41928-1	24ºFISCAL
José Carlos Ferreira	42836-1	25ºFISCAL
Christiane Lima Luna de Bacellar	08763-2	26ºFISCAL
Helio Ferreira Pinto Filho	10380-2	27ºFISCAL
Odimar Magdalena Lisboa	14746-8	28ºFISCAL
Danielle Guilherme Pacheco	15122-5	29ºFISCAL
Solange Maria da Cunha Ignacio	11878-0	30ºFISCAL
Antonio Augusto Umbelino Junior	27892-0	31ºFISCAL
Albania Araujo Mangueira	00396-1	32ºFISCAL
Robson Costa do Nascimento	17192-6	33ºFISCAL
Ana Claudia dos Santos Silva Serrano	11876-6	34ºFISCAL
Karine Siciliano de Figueiredo	21806-1	35ºFISCAL
Larissa Gonçalves Aquino	22361-4	36ºFISCAL
Lucia Kelly Brites Ribeiro	25879-8	37ºFISCAL
Clicia Christina Sousa Custódio	44284-4	1ºSUPLENTE
Thainara Alves de Melo	46801-0	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:39251500215
5

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.12.18 10:16:32 -02'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 23.098-0

PORTARIA Nº 0291/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	CONSÓRCIO PROHEALTH
CNPJ Nº	44.611.359/0001-70
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01-001/2022.
PROCESSO Nº	014/002908/2023
OBJETO DO CONTRATO	O objeto é a prestação de serviços médicos de média e baixa complexidade, para atendimento no Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra, Hospital Infantil Parada Angélica e Hospital Infantil Ismélia da Silveira de 7 (sete) novos leitos.
VALOR GLOBAL	R\$ 47.837.522,88 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA	12 de janeiro de 2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Marta Madeira Nunes Roter	42012-3	FISCAL
Enock Silva de Rezende	35537-2	FISCAL
Jussara Braz de Oliveira	47028-7	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	SUPLENTE
Thainara Alves de Melo	46801-0	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.12.17 15:46:16 -02'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

Alameda Fomoralta 206 - Jardim Primavera

PORTARIA Nº 0292/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ Nº	10.190.061/0001-12
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº01-010/2024
PROCESSO Nº	014/000490/2023
OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo é a prestação de Serviços de Apoio à Área Médica para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias/RJ.
VALOR GLOBAL	R\$101.933.946,46 (cento e um milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA	28 de fevereiro de 2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Jesuíta Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Sara Spangenberg Santos	45400-1	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.12.17 15:46:56 -02'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ
PREGÃO 90018/2024

Às 15:46 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000359/2024, Pregão nº 90018/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA, ELEVADOR HIDRÁULICO PARA TRANSPORTE DE CORPOS E MESA PARA ANATOMIA PARA O HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSE DE DUQUE DE CAXIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.
Entrega de propostas: De 30/10/2024 às 09:00 até 19/11/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/11/2024 às 11:35 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 às 11:35:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	19/11/2024 às 11:35:42	Bom Dia!
Sistema	19/11/2024 às 11:36:14	Informações:
Sistema	19/11/2024 às 11:36:21	Não aceitaremos valores ofertados acima do estimado (máximo aceitável).
Sistema	19/11/2024 às 11:36:27	Se atente aos lances ofertados. Ofertem lances em que as empresas conseguiram entregar o objeto solicitado.
Sistema	19/11/2024 às 11:36:33	Boa Sorte a Todos.
Sistema	19/11/2024 às 11:36:38	Ofertem seus melhores lances !!!
Sistema	19/11/2024 às 12:52:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2024 às 12:53:19	Boa tarde Senhores, iniciaremos a etapa de Julgamento das Propostas.
Sistema	19/11/2024 às 16:46:44	Após o encerramento da convocação dos anexos, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 21/11/2024 (quinta-feira), às 10:00 hs.
Sistema	21/11/2024 às 10:02:24	Bom Dia, sessão aberta.
Sistema	21/11/2024 às 16:35:45	Após o encerramento da convocação dos anexos, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 22/11/2024 (sexta-feira), às 10:00 hs.
Sistema	22/11/2024 às 10:01:35	Bom Dia.
Sistema	22/11/2024 às 16:48:16	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 25/11/2024 (segunda-feira), às 10:00 hs.

17/12/2024 15:46

1 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 às 10:06:10	* A proposta apresentada pela empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, referente ao:
Sistema	28/11/2024 às 10:07:34	Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente, Documento assinado digitalmente
Sistema	28/11/2024 às 10:07:54	** LUIZ CAMARGO JUNIOR Data: 27/11/2024 09:42:12-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br CRM 52-99345-2
Sistema	28/11/2024 às 16:33:24	Itens aguardar análise do relatório técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa, sendo retomada no dia 29/11/2024 (sexta-feira), às 10:00 horas.
Sistema	29/11/2024 às 10:05:04	Bom d
Sistema	29/11/2024 às 10:05:21	Retificando: Bom dia!
Sistema	29/11/2024 às 10:05:28	A sessão está aberta.
Sistema	29/11/2024 às 10:08:02	Prezados,
Sistema	29/11/2024 às 10:10:21	Ainda não recebemos o parecer técnico da SMS. Por conseguinte, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 02/12/2024 (segunda-feira), às 10:00 hs.
Sistema	02/12/2024 às 10:01:32	Prezados, Bom dia! A sessão está aberta.
Sistema	02/12/2024 às 10:35:29	Recebemos o parecer técnico da SMS. Irei transcrever na íntegra.
Sistema	02/12/2024 às 10:36:26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Duque de Caxias, 28 de novembro de 2024. AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE A/C: Doutora Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida Diretora do Departamento de Atenção à Saúde C/C à Gerência Geral Assunto: Pedido de análise dos catálogos/folders referente. Referência: Resposta ao Pregão Eletrônico n.º 90018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	02/12/2024 às 10:36:37	Em resposta ao pedido apresentado para que seja analisado as propostas/folders dos itens apresentados em referência ao Pregão Eletrônico n.º 90018/2024 informamos que:
Sistema	02/12/2024 às 10:36:44	* A proposta apresentada pela empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA referente ao:
Sistema	02/12/2024 às 10:37:05	Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente,
Sistema	02/12/2024 às 10:37:14	Documento assinado digitalmente gov.br 22120211000 Data: 29/11/2024 10:09:34-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br LUIZ CAMARGO JUNIOR CRM 52-99345-2
Sistema	02/12/2024 às 16:20:48	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 03/12/2024 (terça-feira), às 10:00 hs.
Sistema	03/12/2024 às 10:01:04	Prezados, bom dia! sessão aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 às 11:31:27	Motivo: Medida administrativa, Justificativa: Prazo definido para abertura é no dia 19/11/2024, às 11:35 hs. Porim sistema
17/12/2024 15:46	

3 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2024 às 10:01:15	Bom Dia.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:07	Prezados,
Sistema	25/11/2024 às 13:33:29	Recebemos um ofício da SMS, com algumas solicitações.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:37	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Secretaria Municipal de Saúde DUQUE DE CAXIAS Duque de Caxias, 25 de novembro de 2024. Ofício N.º 541/GESMSDC/2024 A SL A/C: Larissa Garcia Pregoeira Municipal
Sistema	25/11/2024 às 13:33:48	Assunto: Solicitação de manuais técnicos dos itens do Pregão Eletrônico n.º 90018/2024 Referência: Acompanhamento do Pregão Eletrônico n.º 90018/2024 Ilma. Sra. Pregoeira, Cumprimentando-o, cordialmente, através do presente encaminhamento em anexo a solicitação de manuais técnicos dos itens do Pregão Eletrônico n.º 90018/2024, redigida pela pasta solicitante. Sendo o que nos cumpre, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e real consideração.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:55	FERNANDA GOULART DA SILVA Subsecretária Administrativa Mat. 46.744.8
Sistema	25/11/2024 às 13:34:09	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde DUQUE DE CAXIAS Duque de Caxias, 25 de novembro de 2024. A GERÊNCIA GERAL A/C: Fernanda Goulart da Silva Referência: Acompanhamento do Pregão Eletrônico N.º 90018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	25/11/2024 às 13:34:18	Em acompanhamento ao Pregão Eletrônico N.º 90018/2024, gostaria de solicitar a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, referente aos itens:
Sistema	25/11/2024 às 16:32:41	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 26/11/2024 (terça-feira), às 10:00 hs
Sistema	26/11/2024 às 10:01:22	Bom dia !
Sistema	26/11/2024 às 15:01:54	Encaminhamos à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde os manuais fornecidos pela empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 46.686.119/0001-60.
Sistema	26/11/2024 às 15:02:41	Itens aguardar análise do relatório técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa, sendo retomada no dia 28/11/2024 (quinta-feira), às 10:00 horas.
Sistema	28/11/2024 às 10:03:10	Bom Dia, sessão aberta.
Sistema	28/11/2024 às 10:04:06	Recebemos o parecer técnico da SMS. Irei transcrever na íntegra.
Sistema	28/11/2024 às 10:05:56	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Duque de Caxias, 27 de novembro de 2024. AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE A/C: Doutora Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida Diretora do Departamento de Atenção à Saúde C/C à Gerência Geral Assunto: Pedido de análise dos catálogos/folders referente. Referência: Resposta ao Pregão Eletrônico n.º 90018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	28/11/2024 às 10:06:10	Em resposta ao pedido apresentado para que seja analisado as propostas/folders dos itens apresentados em referência ao Pregão Eletrônico n.º 90018/2024 informamos que:

17/12/2024 15:46

2 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 às 11:31:27	informa que está em prazo definido.
19/11/2024 às 11:35:00	Abertura da sessão pública
19/11/2024 às 12:52:01	Início da etapa de julgamento de propostas

17/12/2024 15:46

4 de 12



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Item 1 - Câmara Frigorífica Mortuária

Câmara Frigorífica Mortuária Capacidade: 8 Corpos, Tipo Revestimento: Revest.Int. E Ext. Em Aço Inox, Tipo Bandeja: Gavetas Com Trilhos Interiores Em Perfil L, Tipo Fechamento: Ação Combinada, Sob Pressão

Table with 4 columns: Quantidade, Unidade de fornecimento, Intervalo mínimo entre lances, Valor estimado, Valor negociado, Situação. Values include R\$ 316.250,000 (unitário) and R\$ 316.250,000 (total).

Adjudicado e Homologado por CPF ***.515.***.45 - CELIA SERRANO DA SILVA para GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34, melhor lance: R\$ 127.676,0000 (unitário) / R\$ 127.676,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Main table of proposals for Item 1, listing suppliers like ENGEPAR, FACILITA, and GRUMED with their respective values and situations.

17/12/2024 15:46

5 de 12

17/12/2024 15:46

7 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Main table of proposals for Item 1, listing suppliers like Feldman Wild Leitz, NEW LIFE, COZIL, and FORAN with their respective values and situations.

Lances do Item 1

Table showing the bidding process (lances) for Item 1, including date, participant, and bid amount.

17/12/2024 15:46

6 de 12

17/12/2024 15:46

8 de 12

Large table showing the bidding process (lances) for Item 1, including date, participant, and bid amount.

Large table showing the bidding process (lances) for Item 1, including date, participant, and bid amount.



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:49:28	24.325.538/0001-34	RS 249.928,0000
19/11/2024 11:49:31	11.360.157/0001-44	RS 249.921,0000
19/11/2024 11:49:31	24.325.538/0001-34	RS 249.919,0000
19/11/2024 11:49:34	11.360.157/0001-44	RS 249.918,0000
19/11/2024 11:49:34	24.325.538/0001-34	RS 249.916,0000
19/11/2024 11:49:37	11.360.157/0001-44	RS 249.915,0000
19/11/2024 11:49:37	24.325.538/0001-34	RS 249.913,0000
19/11/2024 11:49:40	11.360.157/0001-44	RS 249.912,0000
19/11/2024 11:49:43	24.325.538/0001-34	RS 249.910,0000
19/11/2024 11:49:46	11.360.157/0001-44	RS 249.909,0000
19/11/2024 11:49:46	24.325.538/0001-34	RS 249.907,0000
19/11/2024 11:49:49	11.360.157/0001-44	RS 249.906,0000
19/11/2024 11:49:49	24.325.538/0001-34	RS 249.904,0000
19/11/2024 11:49:52	11.360.157/0001-44	RS 249.903,0000
19/11/2024 11:50:04	24.325.538/0001-34	RS 237.382,0000
19/11/2024 11:50:07	11.360.157/0001-44	RS 237.381,0000
19/11/2024 11:50:07	24.325.538/0001-34	RS 225.488,0000
19/11/2024 11:50:10	11.360.157/0001-44	RS 225.487,0000
19/11/2024 11:50:11	24.325.538/0001-34	RS 214.190,0000
19/11/2024 11:50:13	11.360.157/0001-44	RS 214.189,0000
19/11/2024 11:50:14	24.325.538/0001-34	RS 203.458,0000
19/11/2024 11:50:16	11.360.157/0001-44	RS 203.457,0000
19/11/2024 11:50:17	24.325.538/0001-34	RS 193.263,0000
19/11/2024 11:50:25	11.360.157/0001-44	RS 193.262,0000
19/11/2024 11:50:26	24.325.538/0001-34	RS 183.579,0000
19/11/2024 11:50:28	11.360.157/0001-44	RS 183.578,0000
19/11/2024 11:50:29	24.325.538/0001-34	RS 174.380,0000
19/11/2024 11:50:31	11.360.157/0001-44	RS 174.379,0000
19/11/2024 11:50:32	24.325.538/0001-34	RS 165.642,0000
19/11/2024 11:50:34	11.360.157/0001-44	RS 165.641,0000
19/11/2024 11:50:35	24.325.538/0001-34	RS 157.342,0000
19/11/2024 11:50:37	11.360.157/0001-44	RS 157.341,0000
19/11/2024 11:50:38	24.325.538/0001-34	RS 149.458,0000
19/11/2024 11:51:00	17.134.673/0001-37	RS 149.450,0000

17/12/2024 15:46

9 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:51:01	24.325.538/0001-34	RS 141.962,0000
19/11/2024 11:51:02	31.660.321/0001-46	RS 249.000,0000
19/11/2024 11:51:39	17.134.673/0001-37	RS 141.960,0000
19/11/2024 11:51:40	24.325.538/0001-34	RS 134.847,0000
19/11/2024 11:52:17	17.134.673/0001-37	RS 141.500,0000
19/11/2024 11:52:18	24.325.538/0001-34	RS 134.410,0000
19/11/2024 11:52:19	24.325.538/0001-34	RS 127.676,0000
19/11/2024 11:52:47	31.660.321/0001-46	RS 248.000,0000
19/11/2024 11:54:36	31.660.321/0001-46	RS 247.000,0000
19/11/2024 11:55:49	11.232.743/0001-03	RS 246.000,0000
19/11/2024 11:56:53	31.660.321/0001-46	RS 246.000,0000
19/11/2024 11:57:42	31.660.321/0001-46	RS 245.000,0000
19/11/2024 11:57:55	11.232.743/0001-03	RS 244.000,0000
19/11/2024 11:58:09	31.660.321/0001-46	RS 240.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 11:35:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 11:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2024 11:40:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2024 12:00:10	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/11/2024 12:00:43	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: melhora da oferta. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2024 12:10:44	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	19/11/2024 13:20:10	Prezados, Informamos que estará disponível um prazo de 2 horas para a apresentação da proposta reajustada. Se a empresa tiver assinatura eletrônica ou digital, pedimos que a proposta seja assinada utilizando uma dessas opções mencionadas neste texto.
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	19/11/2024 13:20:40	Sr. Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Apresentação de Proposta.
pelelo participante 24.325.538/0001-34	19/11/2024 13:30:25	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) estamos providenciando.
pelelo participante 24.325.538/0001-34	19/11/2024 15:03:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:31 de 19/11/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34.
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	19/11/2024 15:55:33	Após análise detalhada da proposta, identificamos uma discrepância significativa no valor ofertado, o que indica que o valor apresentado pela empresa é inexequível, considerando o valor estimado (máximo aceitável), para o item. Diante disso, solicitamos que seja apresentada a devida comprovação da exequibilidade da proposta, incluindo a documentação necessária para validar a viabilidade financeira e técnica do valor proposto.

17/12/2024 15:46

10 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	19/11/2024 15:55:38	A empresa consegue apresentar está comprovação?
pelelo participante 24.325.538/0001-34	19/11/2024 17:01:34	Foi enviado a planilha de exequibilidade dos preços contendo a composição dos custos.
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 10:09:28	Prezados, Solicitamos, por gentileza, que seja apresentada uma comprovação de que a empresa já forneceu o produto para outro órgão pelo mesmo preço proposto. Essa documentação é necessária para que possamos prosseguir com a análise e assegurar a conformidade com os requisitos exigidos.
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 10:35:45	Prezado Sr. Pregoeiro, favor liberar o campo de anexos, para enviarmos todos os arquivos para a devida comprovação
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 10:39:42	Ficamos no aguardo
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 10:43:43	Sr. Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Comprovação da Exequibilidade. .
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 10:54:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:21 de 21/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34.
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 10:54:59	Sr(a) Pregoeiro(a), documentos anexados conforme vossa solicitação para melhor esclarecimento de exequibilidade de nossa proposta.
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 10:55:09	Estamos a disposição.
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 11:26:00	Irei convocar anexo novamente. O valor da proposta anexada está divergente do valor ofertado no comprasin. Solicito correção.
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 11:26:24	Sr. Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Correção do valor da proposta. .
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 11:32:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:32 de 21/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34.
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 11:32:44	Correção na prospta efetuado
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 14:43:08	Senhor licitante, os documentos de habilitação enviados para o item são suficientes para análise?
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 15:04:09	?
pelelo participante 24.325.538/0001-34	21/11/2024 15:04:34	Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a),sim são suficientes, ja encaminhamos a documentação completa.
Sistema	22/11/2024 12:03:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 22/11/2024 12:23:51.
Sistema para o participante 24.325.538/0001-34	22/11/2024 12:03:57	Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que todos os requisitos estabelecidos no Edital foram atendidos. Assim, a empresa foi considerada habilitada e vencedora do item 1.
Sistema	22/11/2024 12:26:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 22/11/2024 12:46:15.

17/12/2024 15:46

11 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 13:20:40	Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 15:21:00. Motivo: Apresentação de Proposta.
19/11/2024 15:03:31	Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:43:43	Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:45:00. Motivo: Comprovação da Exequibilidade. .
21/11/2024 10:54:21	Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 11:26:24	Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 13:28:00. Motivo: Correção do valor da proposta. .
21/11/2024 11:32:32	Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 15:46:20	Fornecedor GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.325.538/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: RS 127.676,0000.
17/12/2024 15:46:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

22/11/2024 12:23:51
22/11/2024 12:46:15

17/12/2024 15:46

12 de 12



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ
PREGÃO 90018/2024

Às 15:46 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000359/2024, Pregão nº 90018/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA, ELEVADOR HIDRÁULICO PARA TRANSPORTE DE CORPOS E MESA PARA ANATOMIA PARA O HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSE DE DUQUE DE CAXIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.
Entrega de propostas: De 30/10/2024 às 09:00 até 19/11/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/11/2024 às 11:35 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 às 11:35:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 às 11:35:42	Bom Dia!
Sistema	19/11/2024 às 11:36:14	Informações:
Sistema	19/11/2024 às 11:36:21	Não aceitaremos valores ofertados acima do estimado (máximo aceitável).
Sistema	19/11/2024 às 11:36:27	Se atente aos lances ofertados. Ofertem lances em que as empresas conseguiram entregar o objeto solicitado.
Sistema	19/11/2024 às 11:36:33	Boa Sorte a Todos.
Sistema	19/11/2024 às 11:36:38	Ofertem seus melhores lances !!!
Sistema	19/11/2024 às 12:52:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2024 às 12:53:19	Boa tarde Senhores, iniciaremos a etapa de Julgamento das Propostas.
Sistema	19/11/2024 às 16:46:44	Após o encerramento da convocação dos anexos, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 21/11/2024 (quinta-feira), às 10:00 hs.
Sistema	21/11/2024 às 10:02:24	Bom Dia, sessão aberta.
Sistema	21/11/2024 às 16:35:45	Após o encerramento da convocação dos anexos, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 22/11/2024 (sexta-feira), às 10:00 hs.
Sistema	22/11/2024 às 10:01:35	Bom Dia.
Sistema	22/11/2024 às 16:48:16	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 25/11/2024 (segunda-feira), às 10:00 hs.

17/12/2024 15:46

1 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 às 10:06:10	* A proposta apresentada pela empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, referente ao:
Sistema	28/11/2024 às 10:07:34	Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente, Documento assinado digitalmente
Sistema	28/11/2024 às 10:07:54	* LUIZ CAMARGO JUNIOR Data: 27/11/2024 09:42:12-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br CRM 52-99345-2
Sistema	28/11/2024 às 16:33:24	Iremos aguardar análise do relatório técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa, sendo retomada no dia 29/11/2024 (sexta-feira), às 10:00 horas.
Sistema	29/11/2024 às 10:05:04	Bom d
Sistema	29/11/2024 às 10:05:21	Retificando: Bom dia!
Sistema	29/11/2024 às 10:05:28	A sessão está aberta.
Sistema	29/11/2024 às 10:08:02	Prezados,
Sistema	29/11/2024 às 10:10:21	Ainda não recebemos o parecer técnico da SMS. Por conseguinte, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 02/12/2024 (segunda-feira), às 10:00 hs.
Sistema	02/12/2024 às 10:01:32	Prezados, Bom dia! A sessão está aberta.
Sistema	02/12/2024 às 10:35:29	Recebemos o parecer técnico da SMS, Irei transcrever na íntegra.
Sistema	02/12/2024 às 10:36:26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Duque de Caxias, 28 de novembro de 2024. AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE A/C: Doutora Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida Diretora do Departamento de Atenção à Saúde C/C à Gerência Geral Assunto: Pedido de análise dos catálogos/folders referente. Referência: Resposta ao Pregão Eletrônico n 900018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	02/12/2024 às 10:36:37	Em Resposta ao pedido apresentado para que seja analisado as propostas/folders dos itens apresentados em referência ao Pregão Eletrônico n 900018/2024 informamos que:
Sistema	02/12/2024 às 10:36:44	* A proposta apresentada pela empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA referente ao:
Sistema	02/12/2024 às 10:37:05	Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente,
Sistema	02/12/2024 às 10:37:14	Documento assinado digitalmente gov.br 22120211000. Data: 29/11/2024 10:09:36-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br LUIZ CAMARGO JUNIOR CRM 52-99345-2
Sistema	02/12/2024 às 16:20:48	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 03/12/2024 (terça-feira), às 10:00 hs.
Sistema	03/12/2024 às 10:01:04	Prezados, bom dia! sessão aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 às 11:31:27	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Prazo definido para abertura é no dia 19/11/2024, às 11:35 hs. Porém sistema

17/12/2024 15:46

3 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2024 às 10:01:15	Bom Dia.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:07	Prezados,
Sistema	25/11/2024 às 13:33:29	Recebemos um ofício da SMS, com algumas solicitações.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:37	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Secretaria Municipal de Saúde DUQUE DE CAXIAS Duque de Caxias, 25 de novembro de 2024. Ofício N 541/GG-SMSDC/2024 A SL A/C: Larissa Garcia Pregoeira Municipal
Sistema	25/11/2024 às 13:33:48	Assunto: Solicitação de manuais técnicos dos itens do Pregão Eletrônico n 90018/2024 Referência: Acompanhamento do Pregão Eletrônico n 90018/2024 Tima Sra. Pregoeira, Cumprimentando, cordialmente, através do presente encaminhamento em anexo a solicitação de manuais técnicos dos itens do Pregão Eletrônico n 90018/2024, redigida pela pasta solicitante. Sendo o que nos cumpre, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e real consideração.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:55	FERNANDA GOULART DA SILVA Subsecretária Administrativa Mat. 46.744-8
Sistema	25/11/2024 às 13:34:09	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde DUQUE DE CAXIAS Duque de Caxias, 25 de novembro de 2024. A GERÊNCIA GERAL A/C: Fernanda Goulart da Silva Referência: Acompanhamento do Pregão Eletrônico N 90018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	25/11/2024 às 13:34:18	Em acompanhamento ao Pregão Eletrônico N 90018/2024, gostaria de solicitar a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, referente aos itens:
Sistema	25/11/2024 às 16:32:41	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 26/11/2024 (terça-feira), às 10:00 hs
Sistema	26/11/2024 às 10:01:22	Bom dia !
Sistema	26/11/2024 às 15:01:54	Encaminhamos à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde os manuais fornecidos pela empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 46.686.119/0001-60.
Sistema	26/11/2024 às 15:02:41	Iremos aguardar análise do relatório técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa, sendo retomada no dia 28/11/2024 (quinta-feira), às 10:00 horas.
Sistema	28/11/2024 às 10:03:10	Bom Dia, sessão aberta.
Sistema	28/11/2024 às 10:04:06	Recebemos o parecer técnico da SMS, Irei transcrever na íntegra.
Sistema	28/11/2024 às 10:05:56	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Duque de Caxias, 27 de novembro de 2024. AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE A/C: Doutora Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida Diretora do Departamento de Atenção à Saúde C/C à Gerência Geral Assunto: Pedido de análise dos catálogos/folders referente. Referência: Resposta ao Pregão Eletrônico n 900018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	28/11/2024 às 10:06:10	Em Resposta ao pedido apresentado para que seja analisado as propostas/folders dos itens apresentados em referência ao Pregão Eletrônico n 900018/2024 informamos que:

17/12/2024 15:46

2 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 às 11:31:27	informa que está sem prazo definido.
19/11/2024 às 11:35:00	Abertura da sessão pública
19/11/2024 às 12:52:01	Início da etapa de julgamento de propostas

17/12/2024 15:46

4 de 21



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Item 2 - Equipamento / Mobiliário Para Necropsia

Equipamento / Mobiliário Para Necropsia Tipo: Elevador Hidráulico Transporte De Corpos, Componentes: Rodízios Com Freio, Componente Adicional: Balança Integrada, Outros Componentes: Suporte De Sustentação Da Bandeja, Componentes: A Bateria, Com Carregador; Adicional: Faixa De Trabalho De 0 A 350 Kg

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 117.250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 117.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.515.***-95 - CELIA SERRANO DA SILVA para SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 11.232.743/0001-03, melhor lance: R\$ 35.000,0000 (unitário) / R\$ 35.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.134.673/0001-37 - ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 47.000,0000 (unitário) R\$ 47.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: NECROFRIO Modelo/versão: CP200 Valor proposta: R\$ 115.000,0000 (unitário) R\$ 115.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: zarfr Modelo/versão: carro pantagrafo Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.325.538/0001-34 - GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 38.998,0000 (unitário) R\$ 38.998,0000 (total)	
Marca/Fabricante: GRUMED Modelo/versão: CPG Valor proposta: R\$ 117.250,0000 (unitário) R\$ 117.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
11.360.157/0001-44 - INOXCOOK COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 115.863,6500 (unitário) R\$ 115.863,6500 (total)	
Marca/Fabricante: REFRICORPOS Modelo/versão: CPTAH ESP Valor proposta: R\$ 117.250,0000 (unitário) R\$ 117.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.717.870/0001-04 - KIENKTO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 225.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	

17/12/2024 15:46

5 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:41:03	11.232.743/0001-03	R\$ 95.000,0000
19/11/2024 11:41:04	24.325.538/0001-34	R\$ 94.998,0000
19/11/2024 11:41:27	11.232.743/0001-03	R\$ 86.000,0000
19/11/2024 11:41:28	24.325.538/0001-34	R\$ 85.998,0000
19/11/2024 11:41:39	11.232.743/0001-03	R\$ 80.000,0000
19/11/2024 11:41:39	24.325.538/0001-34	R\$ 79.998,0000
19/11/2024 11:41:56	11.232.743/0001-03	R\$ 75.000,0000
19/11/2024 11:41:56	24.325.538/0001-34	R\$ 74.998,0000
19/11/2024 11:41:59	11.232.743/0001-03	R\$ 70.000,0000
19/11/2024 11:42:00	24.325.538/0001-34	R\$ 69.998,0000
19/11/2024 11:42:02	11.232.743/0001-03	R\$ 65.000,0000
19/11/2024 11:42:02	24.325.538/0001-34	R\$ 64.998,0000
19/11/2024 11:42:05	11.232.743/0001-03	R\$ 60.000,0000
19/11/2024 11:42:06	24.325.538/0001-34	R\$ 59.998,0000
19/11/2024 11:42:13	11.232.743/0001-03	R\$ 55.000,0000
19/11/2024 11:42:13	24.325.538/0001-34	R\$ 54.998,0000
19/11/2024 11:42:30	46.686.119/0001-60	R\$ 53.000,0000
19/11/2024 11:42:30	24.325.538/0001-34	R\$ 52.998,0000
19/11/2024 11:42:42	11.232.743/0001-03	R\$ 48.000,0000
19/11/2024 11:42:42	24.325.538/0001-34	R\$ 47.998,0000
19/11/2024 11:43:35	46.686.119/0001-60	R\$ 46.000,0000
19/11/2024 11:43:35	24.325.538/0001-34	R\$ 45.998,0000
19/11/2024 11:44:52	46.686.119/0001-60	R\$ 45.500,0000
19/11/2024 11:44:53	24.325.538/0001-34	R\$ 45.498,0000
19/11/2024 11:45:19	17.134.673/0001-37	R\$ 47.000,0000
19/11/2024 11:46:01	46.686.119/0001-60	R\$ 44.900,0000
19/11/2024 11:46:02	24.325.538/0001-34	R\$ 44.898,0000
19/11/2024 11:46:25	46.686.119/0001-60	R\$ 44.000,0000
19/11/2024 11:46:26	24.325.538/0001-34	R\$ 43.998,0000
19/11/2024 11:47:04	46.686.119/0001-60	R\$ 43.500,0000
19/11/2024 11:47:04	24.325.538/0001-34	R\$ 43.498,0000
19/11/2024 11:47:12	46.686.119/0001-60	R\$ 43.000,0000
19/11/2024 11:47:12	24.325.538/0001-34	R\$ 42.998,0000
19/11/2024 11:47:48	46.686.119/0001-60	R\$ 42.000,0000

17/12/2024 15:46

7 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: imperial Modelo/versão: ELEVADOR HIDRAULICO NECROPSIA Valor proposta: R\$ 225.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.686.119/0001-60 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 34.990,0000 (unitário) R\$ 34.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIDER/LIDER BALANÇAS Modelo/versão: PLER Valor proposta: R\$ 117.250,0000 (unitário) R\$ 117.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.917.693/0001-47 - OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 115.864,6500 (unitário) R\$ 115.864,6500 (total)	
Marca/Fabricante: NECROFRIO Modelo/versão: ELEVADOR HIDR Valor proposta: R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Solab Modelo/versão: SL-390/1 Valor proposta: R\$ 117.250,0000 (unitário) R\$ 117.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
60.726.403/0001-44 - TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 116.000,0000 (unitário) R\$ 116.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: topema Modelo/versão: elevador hidraulico Valor proposta: R\$ 116.000,0000 (unitário) R\$ 116.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:40:13	24.325.538/0001-34	R\$ 114.998,0000
19/11/2024 11:40:39	11.232.743/0001-03	R\$ 105.000,0000
19/11/2024 11:40:39	24.325.538/0001-34	R\$ 104.998,0000
19/11/2024 11:40:50	46.686.119/0001-60	R\$ 101.000,0000
19/11/2024 11:40:51	24.325.538/0001-34	R\$ 100.998,0000

17/12/2024 15:46

6 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:47:48	24.325.538/0001-34	R\$ 41.998,0000
19/11/2024 11:47:56	46.686.119/0001-60	R\$ 39.000,0000
19/11/2024 11:47:56	24.325.538/0001-34	R\$ 38.998,0000
19/11/2024 11:48:04	46.686.119/0001-60	R\$ 37.000,0000
19/11/2024 11:48:23	18.917.693/0001-47	R\$ 115.999,9900
19/11/2024 11:48:30	11.360.157/0001-44	R\$ 115.998,9900
19/11/2024 11:48:47	18.917.693/0001-47	R\$ 115.998,9800
19/11/2024 11:48:59	11.360.157/0001-44	R\$ 115.997,9800
19/11/2024 11:49:17	18.917.693/0001-47	R\$ 115.997,9700
19/11/2024 11:49:18	11.360.157/0001-44	R\$ 115.996,9700
19/11/2024 11:49:35	18.917.693/0001-47	R\$ 115.996,9600
19/11/2024 11:49:36	11.360.157/0001-44	R\$ 115.995,9600
19/11/2024 11:49:53	18.917.693/0001-47	R\$ 115.995,9500
19/11/2024 11:49:55	11.360.157/0001-44	R\$ 115.994,9500
19/11/2024 11:50:11	18.917.693/0001-47	R\$ 115.994,9400
19/11/2024 11:50:13	11.360.157/0001-44	R\$ 115.993,9400
19/11/2024 11:50:32	18.917.693/0001-47	R\$ 115.993,9300
19/11/2024 11:50:38	11.360.157/0001-44	R\$ 115.992,9300
19/11/2024 11:50:56	18.917.693/0001-47	R\$ 115.992,9200
19/11/2024 11:51:01	11.360.157/0001-44	R\$ 115.991,9200
19/11/2024 11:51:17	18.917.693/0001-47	R\$ 115.991,9100
19/11/2024 11:51:20	11.360.157/0001-44	R\$ 115.990,9100
19/11/2024 11:51:30	11.232.743/0001-03	R\$ 35.000,0000
19/11/2024 11:51:44	46.686.119/0001-60	R\$ 34.990,0000
19/11/2024 11:52:02	18.917.693/0001-47	R\$ 115.989,9000
19/11/2024 11:52:03	11.360.157/0001-44	R\$ 115.989,9000
19/11/2024 11:52:20	18.917.693/0001-47	R\$ 115.989,8900
19/11/2024 11:52:21	11.360.157/0001-44	R\$ 115.988,8900
19/11/2024 11:52:38	18.917.693/0001-47	R\$ 115.988,8800
19/11/2024 11:52:40	11.360.157/0001-44	R\$ 115.987,8800
19/11/2024 11:52:56	18.917.693/0001-47	R\$ 115.987,8700
19/11/2024 11:52:58	11.360.157/0001-44	R\$ 115.986,8700
19/11/2024 11:53:14	18.917.693/0001-47	R\$ 115.986,8600
19/11/2024 11:53:17	11.360.157/0001-44	R\$ 115.985,8600

17/12/2024 15:46

8 de 21



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:53:32	18.917.693/0001-47	RS 115.985,8500
19/11/2024 11:53:35	11.360.157/0001-44	RS 115.984,8500
19/11/2024 11:53:53	18.917.693/0001-47	RS 115.984,8400
19/11/2024 11:53:54	11.360.157/0001-44	RS 115.983,8400
19/11/2024 11:54:11	18.917.693/0001-47	RS 115.983,8300
19/11/2024 11:54:12	11.360.157/0001-44	RS 115.982,8300
19/11/2024 11:54:29	18.917.693/0001-47	RS 115.982,8200
19/11/2024 11:54:31	11.360.157/0001-44	RS 115.981,8200
19/11/2024 11:54:47	18.917.693/0001-47	RS 115.981,8100
19/11/2024 11:54:49	11.360.157/0001-44	RS 115.980,8100
19/11/2024 11:55:06	18.917.693/0001-47	RS 115.980,8000
19/11/2024 11:55:08	11.360.157/0001-44	RS 115.979,8000
19/11/2024 11:55:24	18.917.693/0001-47	RS 115.979,7900
19/11/2024 11:55:26	11.360.157/0001-44	RS 115.978,7900
19/11/2024 11:55:44	18.917.693/0001-47	RS 115.978,7800
19/11/2024 11:55:45	11.360.157/0001-44	RS 115.977,7800
19/11/2024 11:56:02	18.917.693/0001-47	RS 115.977,7700
19/11/2024 11:56:03	11.360.157/0001-44	RS 115.976,7700
19/11/2024 11:56:21	18.917.693/0001-47	RS 115.976,7600
19/11/2024 11:56:22	11.360.157/0001-44	RS 115.975,7600
19/11/2024 11:56:39	18.917.693/0001-47	RS 115.975,7500
19/11/2024 11:56:41	11.360.157/0001-44	RS 115.974,7500
19/11/2024 11:57:00	18.917.693/0001-47	RS 115.974,7400
19/11/2024 11:57:05	11.360.157/0001-44	RS 115.973,7400
19/11/2024 11:57:24	18.917.693/0001-47	RS 115.973,7300
19/11/2024 11:57:24	11.360.157/0001-44	RS 115.972,7300
19/11/2024 11:57:42	18.917.693/0001-47	RS 115.972,7200
19/11/2024 11:57:42	11.360.157/0001-44	RS 115.971,7200
19/11/2024 11:58:00	18.917.693/0001-47	RS 115.971,7100
19/11/2024 11:58:01	11.360.157/0001-44	RS 115.970,7100
19/11/2024 11:58:18	18.917.693/0001-47	RS 115.970,7000
19/11/2024 11:58:19	11.360.157/0001-44	RS 115.969,7000
19/11/2024 11:58:36	18.917.693/0001-47	RS 115.969,6900
19/11/2024 11:58:38	11.360.157/0001-44	RS 115.968,6900

17/12/2024 15:46

9 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:58:54	18.917.693/0001-47	RS 115.968,6800
19/11/2024 11:58:55	11.360.157/0001-44	RS 115.967,6800
19/11/2024 11:59:15	18.917.693/0001-47	RS 115.967,6700
19/11/2024 11:59:21	11.360.157/0001-44	RS 115.966,6700
19/11/2024 11:59:39	18.917.693/0001-47	RS 115.966,6600
19/11/2024 11:59:39	11.360.157/0001-44	RS 115.965,6600
19/11/2024 11:59:57	18.917.693/0001-47	RS 115.965,6500
19/11/2024 12:00:04	11.360.157/0001-44	RS 115.964,6500
19/11/2024 12:00:21	18.917.693/0001-47	RS 115.964,6400
19/11/2024 12:00:23	11.360.157/0001-44	RS 115.963,6400
19/11/2024 12:00:39	18.917.693/0001-47	RS 115.963,6300
19/11/2024 12:00:41	11.360.157/0001-44	RS 115.962,6300
19/11/2024 12:00:57	18.917.693/0001-47	RS 115.962,6200
19/11/2024 12:01:00	11.360.157/0001-44	RS 115.961,6200
19/11/2024 12:01:18	18.917.693/0001-47	RS 115.961,6100
19/11/2024 12:01:24	11.360.157/0001-44	RS 115.960,6100
19/11/2024 12:01:42	18.917.693/0001-47	RS 115.960,6000
19/11/2024 12:01:42	11.360.157/0001-44	RS 115.959,6000
19/11/2024 12:02:00	18.917.693/0001-47	RS 115.959,5900
19/11/2024 12:02:01	11.360.157/0001-44	RS 115.958,5900
19/11/2024 12:02:18	18.917.693/0001-47	RS 115.958,5800
19/11/2024 12:02:19	11.360.157/0001-44	RS 115.957,5800
19/11/2024 12:02:36	18.917.693/0001-47	RS 115.957,5700
19/11/2024 12:02:38	11.360.157/0001-44	RS 115.956,5700
19/11/2024 12:02:54	18.917.693/0001-47	RS 115.956,5600
19/11/2024 12:02:56	11.360.157/0001-44	RS 115.955,5600
19/11/2024 12:03:13	18.917.693/0001-47	RS 115.955,5500
19/11/2024 12:03:15	11.360.157/0001-44	RS 115.954,5500
19/11/2024 12:03:31	18.917.693/0001-47	RS 115.954,5400
19/11/2024 12:03:33	11.360.157/0001-44	RS 115.953,5400
19/11/2024 12:03:52	18.917.693/0001-47	RS 115.953,5300
19/11/2024 12:03:58	11.360.157/0001-44	RS 115.952,5300
19/11/2024 12:04:16	18.917.693/0001-47	RS 115.952,5200
19/11/2024 12:04:17	11.360.157/0001-44	RS 115.951,5200

17/12/2024 15:46

10 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 12:04:34	18.917.693/0001-47	RS 115.951,5100
19/11/2024 12:04:35	11.360.157/0001-44	RS 115.950,5100
19/11/2024 12:04:52	18.917.693/0001-47	RS 115.950,5000
19/11/2024 12:04:54	11.360.157/0001-44	RS 115.949,5000
19/11/2024 12:05:10	18.917.693/0001-47	RS 115.949,4900
19/11/2024 12:05:12	11.360.157/0001-44	RS 115.948,4900
19/11/2024 12:05:28	18.917.693/0001-47	RS 115.948,4800
19/11/2024 12:05:30	11.360.157/0001-44	RS 115.947,4800
19/11/2024 12:05:49	18.917.693/0001-47	RS 115.947,4700
19/11/2024 12:05:55	11.360.157/0001-44	RS 115.946,4700
19/11/2024 12:06:13	18.917.693/0001-47	RS 115.946,4600
19/11/2024 12:06:14	11.360.157/0001-44	RS 115.945,4600
19/11/2024 12:06:31	18.917.693/0001-47	RS 115.945,4500
19/11/2024 12:06:32	11.360.157/0001-44	RS 115.944,4500
19/11/2024 12:06:50	18.917.693/0001-47	RS 115.944,4400
19/11/2024 12:06:51	11.360.157/0001-44	RS 115.943,4400
19/11/2024 12:07:08	18.917.693/0001-47	RS 115.943,4300
19/11/2024 12:07:09	11.360.157/0001-44	RS 115.942,4300
19/11/2024 12:07:26	18.917.693/0001-47	RS 115.942,4200
19/11/2024 12:07:28	11.360.157/0001-44	RS 115.941,4200
19/11/2024 12:07:47	18.917.693/0001-47	RS 115.941,4100
19/11/2024 12:07:53	11.360.157/0001-44	RS 115.940,4100
19/11/2024 12:08:11	18.917.693/0001-47	RS 115.940,4000
19/11/2024 12:08:11	11.360.157/0001-44	RS 115.939,4000
19/11/2024 12:08:29	18.917.693/0001-47	RS 115.939,3900
19/11/2024 12:08:29	11.360.157/0001-44	RS 115.938,3900
19/11/2024 12:08:47	18.917.693/0001-47	RS 115.938,3800
19/11/2024 12:08:48	11.360.157/0001-44	RS 115.937,3800
19/11/2024 12:09:05	18.917.693/0001-47	RS 115.937,3700
19/11/2024 12:09:07	11.360.157/0001-44	RS 115.936,3700
19/11/2024 12:09:23	18.917.693/0001-47	RS 115.936,3600
19/11/2024 12:09:25	11.360.157/0001-44	RS 115.935,3600
19/11/2024 12:09:44	18.917.693/0001-47	RS 115.935,3500
19/11/2024 12:09:50	11.360.157/0001-44	RS 115.934,3500

17/12/2024 15:46

11 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 12:10:08	18.917.693/0001-47	RS 115.934,3400
19/11/2024 12:10:08	11.360.157/0001-44	RS 115.933,3400
19/11/2024 12:10:26	18.917.693/0001-47	RS 115.933,3300
19/11/2024 12:10:27	11.360.157/0001-44	RS 115.932,3300
19/11/2024 12:10:44	18.917.693/0001-47	RS 115.932,3200
19/11/2024 12:10:47	11.360.157/0001-44	RS 115.931,3200
19/11/2024 12:11:05	18.917.693/0001-47	RS 115.931,3100
19/11/2024 12:11:11	11.360.157/0001-44	RS 115.930,3100
19/11/2024 12:11:29	18.917.693/0001-47	RS 115.930,3000
19/11/2024 12:11:29	11.360.157/0001-44	RS 115.929,3000
19/11/2024 12:11:47	18.917.693/0001-47	RS 115.929,2900
19/11/2024 12:11:48	11.360.157/0001-44	RS 115.928,2900
19/11/2024 12:12:05	18.917.693/0001-47	RS 115.928,2800
19/11/2024 12:12:06	11.360.157/0001-44	RS 115.927,2800
19/11/2024 12:12:23	18.917.693/0001-47	RS 115.927,2700
19/11/2024 12:12:25	11.360.157/0001-44	RS 115.926,2700
19/11/2024 12:12:41	18.917.693/0001-47	RS 115.926,2600
19/11/2024 12:12:43	11.360.157/0001-44	RS 115.925,2600
19/11/2024 12:12:59	18.917.693/0001-47	RS 115.925,2500
19/11/2024 12:13:02	11.360.157/0001-44	RS 115.924,2500
19/11/2024 12:13:20	18.917.693/0001-47	RS 115.924,2400
19/11/2024 12:13:26	11.360.157/0001-44	RS 115.923,2400
19/11/2024 12:13:44	18.917.693/0001-47	RS 115.923,2300
19/11/2024 12:13:45	11.360.157/0001-44	RS 115.922,2300
19/11/2024 12:14:02	18.917.693/0001-47	RS 115.922,2200
19/11/2024 12:14:03	11.360.157/0001-44	RS 115.921,2200
19/11/2024 12:14:20	18.917.693/0001-47	RS 115.921,2100
19/11/2024 12:14:22	11.360.157/0001-44	RS 115.920,2100
19/11/2024 12:14:38	18.917.693/0001-47	RS 115.920,2000
19/11/2024 12:14:40	11.360.157/0001-44	RS 115.919,2000
19/11/2024 12:14:57	18.917.693/0001-47	RS 115.919,1900
19/11/2024 12:14:58	11.360.157/0001-44	RS 115.918,1900
19/11/2024 12:15:14	18.917.693/0001-47	RS 115.918,1800
19/11/2024 12:15:17	11.360.157/0001-44	RS 115.917,1800

17/12/2024 15:46

12 de 21



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 12:15:32	18.917.693/0001-47	RS 115.917,1700
19/11/2024 12:15:35	11.360.157/0001-44	RS 115.916,1700
19/11/2024 12:15:53	18.917.693/0001-47	RS 115.916,1600
19/11/2024 12:15:54	11.360.157/0001-44	RS 115.915,1600
19/11/2024 12:16:11	18.917.693/0001-47	RS 115.915,1500
19/11/2024 12:16:12	11.360.157/0001-44	RS 115.914,1500
19/11/2024 12:16:30	18.917.693/0001-47	RS 115.914,1400
19/11/2024 12:16:30	11.360.157/0001-44	RS 115.913,1400
19/11/2024 12:16:48	18.917.693/0001-47	RS 115.913,1300
19/11/2024 12:16:49	11.360.157/0001-44	RS 115.912,1300
19/11/2024 12:17:06	18.917.693/0001-47	RS 115.912,1200
19/11/2024 12:17:06	11.360.157/0001-44	RS 115.911,1200
19/11/2024 12:17:24	18.917.693/0001-47	RS 115.911,1100
19/11/2024 12:17:25	11.360.157/0001-44	RS 115.910,1100
19/11/2024 12:17:42	18.917.693/0001-47	RS 115.910,1000
19/11/2024 12:17:43	11.360.157/0001-44	RS 115.909,1000
19/11/2024 12:18:00	18.917.693/0001-47	RS 115.909,0900
19/11/2024 12:18:02	11.360.157/0001-44	RS 115.908,0900
19/11/2024 12:18:18	18.917.693/0001-47	RS 115.908,0800
19/11/2024 12:18:20	11.360.157/0001-44	RS 115.907,0800
19/11/2024 12:18:39	18.917.693/0001-47	RS 115.907,0700
19/11/2024 12:18:45	11.360.157/0001-44	RS 115.906,0700
19/11/2024 12:19:03	18.917.693/0001-47	RS 115.906,0600
19/11/2024 12:19:03	11.360.157/0001-44	RS 115.905,0600
19/11/2024 12:19:21	18.917.693/0001-47	RS 115.905,0500
19/11/2024 12:19:22	11.360.157/0001-44	RS 115.904,0500
19/11/2024 12:19:39	18.917.693/0001-47	RS 115.904,0400
19/11/2024 12:19:41	11.360.157/0001-44	RS 115.903,0400
19/11/2024 12:19:57	18.917.693/0001-47	RS 115.903,0300
19/11/2024 12:19:59	11.360.157/0001-44	RS 115.902,0300
19/11/2024 12:20:18	18.917.693/0001-47	RS 115.902,0200
19/11/2024 12:20:24	11.360.157/0001-44	RS 115.901,0200
19/11/2024 12:20:39	18.917.693/0001-47	RS 115.901,0100
19/11/2024 12:20:42	11.360.157/0001-44	RS 115.900,0100

17/12/2024 15:46

13 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 12:21:00	18.917.693/0001-47	RS 115.900,0000
19/11/2024 12:21:01	11.360.157/0001-44	RS 115.899,0000
19/11/2024 12:21:19	18.917.693/0001-47	RS 115.898,9900
19/11/2024 12:21:20	11.360.157/0001-44	RS 115.897,9900
19/11/2024 12:21:43	18.917.693/0001-47	RS 115.897,9800
19/11/2024 12:21:45	11.360.157/0001-44	RS 115.896,9800
19/11/2024 12:22:04	18.917.693/0001-47	RS 115.896,9700
19/11/2024 12:22:09	11.360.157/0001-44	RS 115.895,9700
19/11/2024 12:22:28	18.917.693/0001-47	RS 115.895,9600
19/11/2024 12:22:28	11.360.157/0001-44	RS 115.894,9600
19/11/2024 12:22:46	18.917.693/0001-47	RS 115.894,9500
19/11/2024 12:22:47	11.360.157/0001-44	RS 115.893,9500
19/11/2024 12:23:04	18.917.693/0001-47	RS 115.893,9400
19/11/2024 12:23:05	11.360.157/0001-44	RS 115.892,9400
19/11/2024 12:23:22	18.917.693/0001-47	RS 115.892,9300
19/11/2024 12:23:24	11.360.157/0001-44	RS 115.891,9300
19/11/2024 12:23:40	18.917.693/0001-47	RS 115.891,9200
19/11/2024 12:23:42	11.360.157/0001-44	RS 115.890,9200
19/11/2024 12:24:01	18.917.693/0001-47	RS 115.890,9100
19/11/2024 12:24:07	11.360.157/0001-44	RS 115.889,9100
19/11/2024 12:24:25	18.917.693/0001-47	RS 115.889,9000
19/11/2024 12:24:26	11.360.157/0001-44	RS 115.888,9000
19/11/2024 12:24:43	18.917.693/0001-47	RS 115.888,8900
19/11/2024 12:24:44	11.360.157/0001-44	RS 115.887,8900
19/11/2024 12:25:01	18.917.693/0001-47	RS 115.887,8800
19/11/2024 12:25:03	11.360.157/0001-44	RS 115.886,8800
19/11/2024 12:25:19	18.917.693/0001-47	RS 115.886,8700
19/11/2024 12:25:20	11.360.157/0001-44	RS 115.885,8700
19/11/2024 12:25:37	18.917.693/0001-47	RS 115.885,8600
19/11/2024 12:25:39	11.360.157/0001-44	RS 115.884,8600
19/11/2024 12:25:55	18.917.693/0001-47	RS 115.884,8500
19/11/2024 12:25:58	11.360.157/0001-44	RS 115.883,8500
19/11/2024 12:26:16	18.917.693/0001-47	RS 115.883,8400
19/11/2024 12:26:17	11.360.157/0001-44	RS 115.882,8400

17/12/2024 15:46

14 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 12:26:34	18.917.693/0001-47	RS 115.882,8300
19/11/2024 12:26:35	11.360.157/0001-44	RS 115.881,8300
19/11/2024 12:26:52	18.917.693/0001-47	RS 115.881,8200
19/11/2024 12:26:54	11.360.157/0001-44	RS 115.880,8200
19/11/2024 12:27:13	18.917.693/0001-47	RS 115.880,8100
19/11/2024 12:27:19	11.360.157/0001-44	RS 115.879,8100
19/11/2024 12:27:37	18.917.693/0001-47	RS 115.879,8000
19/11/2024 12:27:37	11.360.157/0001-44	RS 115.878,8000
19/11/2024 12:27:55	18.917.693/0001-47	RS 115.878,7900
19/11/2024 12:27:56	11.360.157/0001-44	RS 115.877,7900
19/11/2024 12:28:13	18.917.693/0001-47	RS 115.877,7800
19/11/2024 12:28:25	11.360.157/0001-44	RS 115.876,7800
19/11/2024 12:28:43	18.917.693/0001-47	RS 115.876,7700
19/11/2024 12:28:44	11.360.157/0001-44	RS 115.875,7700
19/11/2024 12:29:01	18.917.693/0001-47	RS 115.875,7600
19/11/2024 12:29:02	11.360.157/0001-44	RS 115.874,7600
19/11/2024 12:29:19	18.917.693/0001-47	RS 115.874,7500
19/11/2024 12:29:21	11.360.157/0001-44	RS 115.873,7500
19/11/2024 12:29:37	18.917.693/0001-47	RS 115.873,7400
19/11/2024 12:29:39	11.360.157/0001-44	RS 115.872,7400
19/11/2024 12:29:55	18.917.693/0001-47	RS 115.872,7300
19/11/2024 12:29:58	11.360.157/0001-44	RS 115.871,7300
19/11/2024 12:30:16	18.917.693/0001-47	RS 115.871,7200
19/11/2024 12:30:22	11.360.157/0001-44	RS 115.870,7200
19/11/2024 12:30:40	18.917.693/0001-47	RS 115.870,7100
19/11/2024 12:30:41	11.360.157/0001-44	RS 115.869,7100
19/11/2024 12:30:58	18.917.693/0001-47	RS 115.869,7000
19/11/2024 12:30:59	11.360.157/0001-44	RS 115.868,7000
19/11/2024 12:31:16	18.917.693/0001-47	RS 115.868,6900
19/11/2024 12:31:18	11.360.157/0001-44	RS 115.867,6900
19/11/2024 12:31:34	18.917.693/0001-47	RS 115.867,6800
19/11/2024 12:31:36	11.360.157/0001-44	RS 115.866,6800
19/11/2024 12:31:52	18.917.693/0001-47	RS 115.866,6700
19/11/2024 12:31:55	11.360.157/0001-44	RS 115.865,6700

17/12/2024 15:46

15 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 12:32:14	18.917.693/0001-47	RS 115.865,6600
19/11/2024 12:32:19	11.360.157/0001-44	RS 115.864,6600
19/11/2024 12:32:37	18.917.693/0001-47	RS 115.864,6500
19/11/2024 12:32:43	11.360.157/0001-44	RS 115.863,6500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 11:35:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 11:40:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2024 12:34:44	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 13:21:12	Prezados, Informamos que estará disponível um prazo de 2 horas para a apresentação da proposta reajustada. Se a empresa tiver assinatura eletrônica ou digital, pedimos que a proposta seja assinada utilizando uma dessas opções mencionadas neste texto.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 13:21:57	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Apresentação de Proposta.
pele participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:03:19	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:19 de 19/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:48:10	Após análise detalhada da proposta, identificamos uma discrepância significativa no valor ofertado, o que indica que o valor apresentado pela empresa é inequívoco, considerando o valor estimado (máximo aceitável), para o item. Diante disso, solicitamos que seja apresentada a devida comprovação da exequibilidade da proposta, incluindo a documentação necessária para validar a viabilidade financeira e técnica do valor proposto.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:48:45	A empresa consegue apresentar esta comprovação?
pele participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:55:42	Sim sr. pregoeiro
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:56:40	Irc convocar o anexo. Prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:57:24	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Comprovação da Exequibilidade da Proposta.
pele participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 17:31:56	Boa tarde sr. pregoeiro solicito prorrogação no prazo para até amanhã 12:00, pois nosso setor de engenharia está executando a planilha de custo e iria precisar de um prazo maior.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 17:58:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:00 de 19/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 10:09:00	Prezados, Solicitamos, por gentileza, que seja apresentada uma comprovação de que a empresa já forneceu o produto para outro órgão pelo mesmo preço proposto. Essa documentação é necessária para que possamos prosseguir com a análise e assegurar a conformidade com os requisitos exigidos.
pele participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 10:43:40	Bom dia sr. pregoeiro

17/12/2024 15:46

16 de 21



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains communication logs for Pregão 90018/2024.

17/12/2024 15:46

17 de 21

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains communication logs for Pregão 90018/2024.

17/12/2024 15:46

19 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains communication logs for Pregão 90018/2024.

17/12/2024 15:46

18 de 21

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains communication logs for Pregão 90018/2024.

17/12/2024 15:46

20 de 21

Eventos do Item 2

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists events for Item 2 of the procurement process.



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/Hora	Descrição
28/11/2024 10:52:27	o envio de anexo.
02/12/2024 11:00:11	Fornecedor SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 11.232.743/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/12/2024 13:01:00. Motivo: Comprovação de executabilidade.
02/12/2024 11:34:54	Fornecedor SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 11.232.743/0001-03 finalizou o envio de anexo.
03/12/2024 10:04:10	Fornecedor SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 11.232.743/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 12:06:00. Motivo: NF DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
03/12/2024 10:13:29	Fornecedor SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 11.232.743/0001-03 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 18:52:53	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 registra recurso.
13/12/2024 16:19:42	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
16/12/2024 11:21:54	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
17/12/2024 15:46:20	Fornecedor SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 11.232.743/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35.000,0000.
17/12/2024 15:46:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/12/2024 11:1:26
Intenção de recurso na habilitação:	03/12/2024 11:33:51
Recurso:	06/12/2024 23:59:59
Contrarrazão:	11/12/2024 23:59:59

Recursos realizados:

46.686.119/0001-60 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	03/12/2024 10:55:21
Intenção de recurso na habilitação:	03/12/2024 11:17:17
Recurso:	(Cadastrado) 06/12/2024 18:52:54
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	13/12/2024 16:19:42
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	16/12/2024 11:21:54

17/12/2024 15:46

21 de 21

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2024 às 10:01:15	Bom Dia.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:07	Prezados,
Sistema	25/11/2024 às 13:33:29	Recebemos um ofício da SMS, com algumas solicitações.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:37	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Secretaria Municipal de Saúde DUQUE DE CAXIAS Duque de Caxias, 25 de novembro de 2024. Ofício N 541/GG-SMSDC/2024 A SL A/C: Larissa Garcia Pregotia Municipal
Sistema	25/11/2024 às 13:33:48	Assunto: Solicitação de manuais técnicos dos itens do Pregão Eletrônico n 90018/2024 Referência: Acompanhamento do Pregão Eletrônico n 90018/2024 Ilma. Sra. Pregoteira, Cumprimentando-o, cordialmente, através do presente encaminho em anexo a solicitação de manuais técnicos dos itens do Pregão Eletrônico n 90018/2024, redigida pela pasta solicitante. Sendo o que nos temos, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e real consideração.
Sistema	25/11/2024 às 13:33:55	FERNANDA GOULART DA SILVA Subsecretaria Administrativa Mat. 46.744.8
Sistema	25/11/2024 às 13:34:09	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde DUQUE DE CAXIAS Duque de Caxias, 25 de novembro de 2024. A GERÊNCIA GERAL A/C: Fernanda Goulart da Silva Referência: Acompanhamento do Pregão Eletrônico N 90018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	25/11/2024 às 13:34:18	Em acompanhamento ao Pregão Eletrônico N 90018/2024, gostaria de solicitar a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, referente aos itens:
Sistema	25/11/2024 às 16:32:41	A sessão está suspensa, retornaremos no dia 26/11/2024 (terça-feira), às 10:00 hs
Sistema	26/11/2024 às 10:01:22	Bom dia !
Sistema	26/11/2024 às 15:01:54	Encaminhamos à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde os manuais fornecidos pela empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 46.686.119/0001-60.
Sistema	26/11/2024 às 15:02:41	Iremos aguardar análise do relatório técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa, sendo retomada no dia 28/11/2024 (quinta-feira), às 10:00 horas.
Sistema	28/11/2024 às 10:03:10	Bom Dia, sessão aberta.
Sistema	28/11/2024 às 10:04:06	Recebemos o parecer técnico da SMS, Irei transcrever na íntegra.
Sistema	28/11/2024 às 10:05:56	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Duque de Caxias, 27 de novembro de 2024. AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE A/C: Doutora Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida Diretora do Departamento de Atenção à Saúde C/C à Gerência Geral Assunto: Pedido de análise dos catálogos/folders referente. Referência: Resposta ao Pregão Eletrônico n 90018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	28/11/2024 às 10:06:10	Em Resposta ao pedido apresentado para que seja analisado as propostas/folders dos itens apresentados em referência ao Pregão Eletrônico n 90018/2024 informamos que:

17/12/2024 15:46

2 de 13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ
PREGÃO 90018/2024

Às 15:46 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000359/2024, Pregão nº 90018/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA, ELEVADOR HIDRÁULICO PARA TRANSPORTE DE CORPOS E MESA PARA ANATOMIA PARA O HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSE DE DUQUE DE CAXIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Entrega de propostas: De 30/10/2024 às 09:00 até 19/11/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 19/11/2024 às 11:35 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 às 11:35:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 às 11:35:42	Bom Dia!
Sistema	19/11/2024 às 11:36:14	Informações:
Sistema	19/11/2024 às 11:36:21	Não aceitaremos valores ofertados acima do estimado (máximo aceitável).
Sistema	19/11/2024 às 11:36:27	Se atente aos lances ofertados. Ofertem lances em que as empresas conseguiram entregar o objeto solicitado.
Sistema	19/11/2024 às 11:36:33	Boa Sorte a Todos.
Sistema	19/11/2024 às 11:36:38	Ofertem seus melhores lances !!!
Sistema	19/11/2024 às 12:52:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2024 às 12:53:19	Boa tarde Senhores, iniciaremos a etapa de Julgamento das Propostas.
Sistema	19/11/2024 às 16:46:44	Após o encerramento da convocação dos anexos, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 21/11/2024 (quinta-feira), às 10:00 hs.
Sistema	21/11/2024 às 10:02:24	Bom Dia, sessão aberta.
Sistema	21/11/2024 às 16:35:45	Após o encerramento da convocação dos anexos, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 22/11/2024 (sexta-feira), às 10:00 hs.
Sistema	22/11/2024 às 10:01:35	Bom Dia.
Sistema	22/11/2024 às 16:48:16	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 25/11/2024 (segunda-feira), às 10:00 hs.

17/12/2024 15:46

1 de 13

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 às 10:06:10	* A proposta apresentada pela empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, referente ao:
Sistema	28/11/2024 às 10:07:34	Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente, Documento assinado digitalmente
Sistema	28/11/2024 às 10:07:54	* LUIZ CAMARGO JUNIOR Data: 27/11/2024 09:42:12-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br CRM 52-99345-2
Sistema	28/11/2024 às 16:33:24	Iremos aguardar análise do relatório técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa, sendo retomada no dia 29/11/2024 (sexta-feira), às 10:00 horas.
Sistema	29/11/2024 às 10:05:04	Bom dia
Sistema	29/11/2024 às 10:05:21	Retificando: Bom dia!
Sistema	29/11/2024 às 10:05:28	A sessão está aberta.
Sistema	29/11/2024 às 10:08:02	Prezados,
Sistema	29/11/2024 às 10:10:21	Ainda não recebemos o parecer técnico da SMS. Por conseguinte, a sessão será suspensa, retornaremos no dia 02/12/2024 (segunda-feira), às 10:00 hs.
Sistema	02/12/2024 às 10:01:32	Prezados, Bom dia! A sessão está aberta.
Sistema	02/12/2024 às 10:35:29	Recebemos o parecer técnico da SMS, Irei transcrever na íntegra.
Sistema	02/12/2024 às 10:36:26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Duque de Caxias, 28 de novembro de 2024. AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE A/C: Doutora Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida Diretora do Departamento de Atenção à Saúde C/C à Gerência Geral Assunto: Pedido de análise dos catálogos/folders referente. Referência: Resposta ao Pregão Eletrônico n 90018/2024 Sra. Diretora,
Sistema	02/12/2024 às 10:36:37	Em Resposta ao pedido apresentado para que seja analisado as propostas/folders dos itens apresentados em referência ao Pregão Eletrônico n 90018/2024 informamos que:
Sistema	02/12/2024 às 10:36:44	* A proposta apresentada pela empresa SOLAB CIENTIFCA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA referente ao:
Sistema	02/12/2024 às 10:37:05	Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente,
Sistema	02/12/2024 às 10:37:14	Documento assinado digitalmente gov.br 2212021000 Data: 29/11/2024 10:36:36-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br LUIZ CAMARGO JUNIOR CRM 52-99345-2
Sistema	02/12/2024 às 16:20:48	A sessão será suspensa, retornaremos no dia 03/12/2024 (terça-feira), às 10:00 hs.
Sistema	03/12/2024 às 10:01:04	Prezados, bom dia! sessão aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 às 11:31:27	Motivo: Média administrativa; Justificativa: Prazo definido para abertura é no dia 19/11/2024, às 11:35 hs. Porém sistema

17/12/2024 15:46

3 de 13



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Table with 2 columns: Data/Hora, Descrição. Rows include session opening and proposal evaluation start times.

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Table with 4 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação, and detailed item information including model, price, and quantity.

Lances do Item 3

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bids for Item 3 with dates and amounts.

17/12/2024 15:46

4 de 13

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Item 3 - Mesa Para Anatomia

Mesa Para Anatomia Aplicação: Necropsia, Material: Aço Inoxidável, Estrutura: Gabinete Inferior Com Portas, Características Adicionais: Elétrica, Pia C/ Torçeira, Triturador, Aspirador, Comprometo: Cerca De 240CM, Componente: Superfície C/ Placas Perfuradas E Removíveis

Table with 4 columns: Quantidade, Unidade, Valor estimado, Situação. Shows 1 unit, R\$ 147,750,000 unit price, and R\$ 147,750,000 total price.

Adjudicado e Homologado por CPF ***515.***5 - CELIA SERRANO DA SILVA para MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, melhor lance: R\$ 43.000,0000 (unitário) / R\$ 43.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with 4 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação, and detailed item information for various suppliers.

17/12/2024 15:46

5 de 13

17/12/2024 15:46

6 de 13

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bids for Item 3 with dates and amounts.

17/12/2024 15:46

7 de 13



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:50:45	24.325.538/0001-34	RS 53.898,0000
19/11/2024 11:51:07	46.686.119/0001-60	RS 53.500,0000
19/11/2024 11:51:07	24.325.538/0001-34	RS 53.498,0000
19/11/2024 11:51:18	46.686.119/0001-60	RS 53.000,0000
19/11/2024 11:51:18	24.325.538/0001-34	RS 52.998,0000
19/11/2024 11:51:33	46.686.119/0001-60	RS 52.900,0000
19/11/2024 11:51:34	24.325.538/0001-34	RS 52.898,0000
19/11/2024 11:52:05	46.686.119/0001-60	RS 52.700,0000
19/11/2024 11:52:05	24.325.538/0001-34	RS 52.698,0000
19/11/2024 11:52:18	46.686.119/0001-60	RS 52.100,0000
19/11/2024 11:52:18	24.325.538/0001-34	RS 52.098,0000
19/11/2024 11:52:57	46.686.119/0001-60	RS 52.000,0000
19/11/2024 11:52:57	24.325.538/0001-34	RS 51.998,0000
19/11/2024 11:53:08	46.686.119/0001-60	RS 51.900,0000
19/11/2024 11:53:08	24.325.538/0001-34	RS 51.898,0000
19/11/2024 11:53:14	46.686.119/0001-60	RS 51.700,0000
19/11/2024 11:53:15	24.325.538/0001-34	RS 51.698,0000
19/11/2024 11:53:21	46.686.119/0001-60	RS 51.400,0000
19/11/2024 11:53:21	24.325.538/0001-34	RS 51.398,0000
19/11/2024 11:53:29	46.686.119/0001-60	RS 51.000,0000
19/11/2024 11:53:30	24.325.538/0001-34	RS 50.998,0000
19/11/2024 11:53:43	46.686.119/0001-60	RS 50.800,0000
19/11/2024 11:53:43	24.325.538/0001-34	RS 50.798,0000
19/11/2024 11:53:56	46.686.119/0001-60	RS 50.500,0000
19/11/2024 11:53:57	24.325.538/0001-34	RS 50.498,0000
19/11/2024 11:54:16	46.686.119/0001-60	RS 50.300,0000
19/11/2024 11:54:16	24.325.538/0001-34	RS 50.298,0000
19/11/2024 11:55:06	46.686.119/0001-60	RS 50.000,0000
19/11/2024 11:55:10	24.325.538/0001-34	RS 47.495,0000
19/11/2024 11:55:37	46.686.119/0001-60	RS 47.400,0000
19/11/2024 11:55:38	24.325.538/0001-34	RS 45.025,0000
19/11/2024 11:55:48	46.686.119/0001-60	RS 45.000,0000
19/11/2024 11:56:13	24.325.538/0001-34	RS 44.998,0000
19/11/2024 11:56:26	46.686.119/0001-60	RS 44.900,0000

17/12/2024 15:46

8 de 13

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 11:56:27	24.325.538/0001-34	RS 44.898,0000
19/11/2024 11:56:37	46.686.119/0001-60	RS 44.800,0000
19/11/2024 11:56:37	24.325.538/0001-34	RS 44.798,0000
19/11/2024 11:56:44	46.686.119/0001-60	RS 44.700,0000
19/11/2024 11:56:44	24.325.538/0001-34	RS 44.698,0000
19/11/2024 11:56:48	46.686.119/0001-60	RS 44.500,0000
19/11/2024 11:56:48	24.325.538/0001-34	RS 44.498,0000
19/11/2024 11:56:52	46.686.119/0001-60	RS 44.200,0000
19/11/2024 11:56:52	24.325.538/0001-34	RS 44.198,0000
19/11/2024 11:56:57	46.686.119/0001-60	RS 44.100,0000
19/11/2024 11:56:59	24.325.538/0001-34	RS 44.098,0000
19/11/2024 11:57:02	46.686.119/0001-60	RS 44.000,0000
19/11/2024 11:57:02	24.325.538/0001-34	RS 43.998,0000
19/11/2024 11:57:05	46.686.119/0001-60	RS 43.900,0000
19/11/2024 11:57:06	24.325.538/0001-34	RS 43.898,0000
19/11/2024 11:57:09	46.686.119/0001-60	RS 43.800,0000
19/11/2024 11:57:10	24.325.538/0001-34	RS 43.798,0000
19/11/2024 11:58:07	46.686.119/0001-60	RS 43.790,0000
19/11/2024 11:58:08	24.325.538/0001-34	RS 43.788,0000
19/11/2024 11:59:32	46.686.119/0001-60	RS 43.770,0000
19/11/2024 11:59:32	24.325.538/0001-34	RS 43.768,0000
19/11/2024 12:01:01	46.686.119/0001-60	RS 43.760,0000
19/11/2024 12:01:02	24.325.538/0001-34	RS 43.758,0000
19/11/2024 12:01:13	46.686.119/0001-60	RS 43.000,0000
19/11/2024 12:02:59	11.360.157/0001-44	RS 57.990,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 11:35:00	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 11:40:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2024 12:05:00	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 13:22:45	Prezados, Informamos que estará disponível um prazo de 2 horas para a apresentação da proposta reajustada. Se a empresa tiver assinatura eletrônica ou digital, pedimos que a proposta seja assinada utilizando uma dessas opções mencionadas neste texto.
Sistema para o	19/11/2024 13:23:20	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado

17/12/2024 15:46

9 de 13

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 13:23:20	para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Apresentação da Proposta.
peço participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:03:41	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:41 de 19/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:49:16	Após análise detalhada da proposta, identificamos uma discrepância significativa no valor ofertado, o que indica que o valor apresentado pela empresa é inaceitável, considerando o valor estimado (máximo aceitável), para o item. Diante disto, solicitamos que seja apresentada a devida comprovação da exequibilidade da proposta, incluindo a documentação necessária para validar a viabilidade financeira e técnica do valor proposto.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:49:37	A empresa consegue apresentar esta comprovação?
peço participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:55:55	sim sr. pregoeiro
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:57:54	Irei convocar o anexo. Prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 15:58:11	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Comprovação da Exequibilidade da Proposta.
peço participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 17:32:00	Boa tarde sr. pregoeiro solicito prorrogação no prazo para até amanhã 12:00, pois nosso setor de engenharia está executando a planilha de custo e irai precisar de um prazo maior.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	19/11/2024 17:59:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:00 de 19/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 10:09:17	Prezados, Solicitamos, por gentileza, que seja apresentada uma comprovação de que a empresa já forneceu o produto para outro órgão pelo mesmo preço proposto. Essa documentação é necessária para que possamos prosseguir com a análise e assegurar a conformidade com os requisitos exigidos.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 10:44:33	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Comprovação da Exequibilidade.
peço participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 12:08:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:56 de 21/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 14:33:59	Prezados, Solicitamos, por gentileza, o envio de uma comprovação de que a empresa já forneceu o produto para outro órgão pelo mesmo preço proposto. A comprovação pode ser realizada por meio da anexação da nota fiscal correspondente ao fornecimento do produto a outro órgão. Tal documentação é essencial para que possamos dar continuidade à análise e assegurar a conformidade com os requisitos estabelecidos, garantindo a transparência e a validade.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 14:34:19	do processo.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 14:34:30	Posso convocar o anexo?
peço participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 14:54:36	Sim sr pregoeiro
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 15:53:58	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Comprovação da Exequibilidade.
peço participante 46.686.119/0001-60	21/11/2024 17:08:54	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:54 de 21/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.

17/12/2024 15:46

10 de 13

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	22/11/2024 10:19:05	Irei convocar o anexo para apresentação da nota fiscal dos produtos similares.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	22/11/2024 10:20:06	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Exequibilidade.
peço participante 46.686.119/0001-60	22/11/2024 12:12:26	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:26 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	22/11/2024 14:33:48	Prezados, irei convocar o prazo de 2 horas, para apresentação dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	22/11/2024 14:34:08	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
peço participante 46.686.119/0001-60	22/11/2024 15:26:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:56 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	25/11/2024 13:35:32	Item 3 Mens Para Anatomia: Manual técnico completo e/ou site da internet de publicação do manual;
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	25/11/2024 13:35:53	Irei convocar anexo para apresentação
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	25/11/2024 13:36:16	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Solicitação de SMS (Manual).
peço participante 46.686.119/0001-60	25/11/2024 14:55:40	Boa tarde sr. pregoeiro solicito prorrogação do prazo, pois o setor de engenharia de manuais não se encontra na empresa e não conseguimos contato,
peço participante 46.686.119/0001-60	25/11/2024 14:56:02	Solicito prorrogação no prazo até 09:00 de amanhã.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	25/11/2024 15:11:16	Com base na justificativa apresentada e em conformidade com o disposto no subitem 9.12.1 do edital, informo que, amanhã, farei a convocação do anexo para a devida apresentação.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	25/11/2024 15:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	26/11/2024 10:02:29	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Apresentação do Manual, solicitação da SMS.
peço participante 46.686.119/0001-60	26/11/2024 11:48:23	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:23 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:07:21	Item 03: Atende ao descritivo do Edital.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:10:02	Prezados,
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:10:31	Convocarei o anexo para a apresentação da proposta relacionada a este item. A proposta deverá ser assinada digitalmente ou de forma eletrônica, no prazo máximo de 2 horas.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:10:57	Sr. Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 28/11/2024.

17/12/2024 15:46

11 de 13



UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:10:57	Justificativa: Proposta Reajustada.
pelelo participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:35:30	Bom dia sr. pregoeiro solicito reconsideração do item 2, conforme catalogo anexoado o produto tem a função botão de emergência e por um lapso na elaboração do manual a função não consta porem após informação do pregoista a equipe de engenharia analisou e constatou o erro e já corrigiu o manual.
pelelo participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:35:49	Itens anexos neste prazo já aberto o manual corrido.
pelelo participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 10:39:07	Reforço que no catalogo ja esta correto e consta a função certinha.
pelelo participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 11:12:14	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:14 de 28/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60.
pelelo participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 11:12:25	Segue anexado proposta atualizada e manual atualizado.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 11:33:13	Após a finalização do PE 018/2024, a empresa poderá recorrer contra a decisão proferida no item 2.
Sistema	28/11/2024 14:47:30	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 28/11/2024 15:07:30.
Sistema para o participante 46.686.119/0001-60	28/11/2024 14:48:50	Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que todos os requisitos estabelecidos no Edital foram atendidos. Assim, a empresa foi considerada habilitada e vencedora do item 3.
Sistema	28/11/2024 15:11:56	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 28/11/2024 15:31:56.
Sistema	03/12/2024 15:45:05	A fase de recurso do item 3 está aberta até 06/12/2024.
Sistema	07/12/2024 09:00:01	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 13:23:20	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 15:24:00. Motivo: Apresentação da Proposta.
19/11/2024 15:03:41	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 finalizou o envio de anexo.
19/11/2024 15:58:11	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 17:59:00. Motivo: Comprovação da Exequibilidade da Proposta.
21/11/2024 10:44:33	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:47:00. Motivo: Comprovação da Exequibilidade.
21/11/2024 12:08:56	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 15:53:58	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:55:00. Motivo: Comprovação da Exequibilidade.
21/11/2024 17:08:54	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 10:20:06	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 12:21:00. Motivo: Exequibilidade.
22/11/2024 12:12:26	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:34:08	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 16:36:00. Motivo: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

17/12/2024 15:46

12 de 13

UASG 985833

PREGÃO 90018/2024

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 15:26:56	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 13:36:16	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 15:38:00. Motivo: Solicitação da SMS (Manual).
26/11/2024 10:02:29	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 12:03:00. Motivo: Apresentação do Manual, solicitação da SMS.
26/11/2024 11:48:23	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 finalizou o envio de anexo.
28/11/2024 10:10:57	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2024 12:12:00. Motivo: Proposta Reajustada.
28/11/2024 11:12:14	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 15:46:20	Fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ 46.686.119/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 43.000,0000.
17/12/2024 15:46:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Mais detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão I

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	28/11/2024 15:07:30
Intenção de recurso na habilitação:	28/11/2024 15:31:56
Recurso:	06/12/2024 23:59:59
Contratação:	11/12/2024 23:59:59

Recursos realizados:

11.360.157/0001-44 - INOXCOOK COMERCIAL LTDA	
Intenção de recurso na habilitação:	28/11/2024 15:21:32
Recurso:	(Deixou Cadastro)
Contratações:	Não foi realizado cadastro

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-034/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 016E/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000400/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representada, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.067.365-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 016E/2023, para aquisição de medicamentos em bisnaga para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000400/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 298.009,75 (duzentos e noventa e oito mil, nove reais e setenta e cinco centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2968	01/08/2024	R\$ 298.009,75	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000400/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	01/08/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 298.009,75 (duzentos e noventa e oito mil, nove reais e setenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2968, emitida em 01/08/2024, no valor de R\$ 298.009,75 (duzentos e noventa e oito mil, nove reais e setenta e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 016E/2023, para aquisição de medicamentos em bisnaga para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000400/2023.



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-035/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 018A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000415/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.067.365-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 018A/2023, referente a aquisição de medicamentos diversos para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos atestados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000415/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 1.436.492,90 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3012	06/08/2024	R\$ 715.183,85	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-048/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 035C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000823/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representada, pro procuração, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.067.365-15.

OBJETO

objeto do presente processo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 035A/2023, para Aquisição de Correlatos (tala e transofix), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000823/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 254.659,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3541	12/09/2024	R\$ 26.218,42	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000415/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 018A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	06/08/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.436.492,90 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3012, emitida em 06/08/2024, no valor de R\$ 715.183,85 (setecentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 018A/2023, referente a aquisição de medicamentos diversos para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos atestados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000415/2023.

Número do Processo Administrativo	014/000823/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 051/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	12/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 254.659,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3541, emitida em 12/09/2024, no valor de R\$ 26.218,42 (vinte e seis mil duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).
Dados secundários	objeto do presente processo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 035A/2023, para Aquisição de Correlatos (tala e transofix), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000823/2023

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-051/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 028A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 036/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000416/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.067.315-15.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 028A/2023, para aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000416/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 487.386,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3551	12/09/2024	R\$ 44.686,24	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-077/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 048B/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 085/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000413/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.067.365-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de preços nº 048B/2023, para a aquisição de medicamentos em frascos, para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000413/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 1.316.856,26 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, vinte e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3924	04/10/2024	R\$ 52.234,52	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000416/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 036/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	12/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 487.386,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3551, emitida em 12/09/2024, no valor de R\$ 44.686,24 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 028A/2023, para aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000416/2023.

Número do Processo Administrativo	014/000413/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 085/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	09/10/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.316.856,26 (um milhão, trezentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais, vinte e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3924, emitida em 04/10/2024, no valor de R\$ 52.234,52 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais, cinquenta e dois centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de preços nº 048B/2023, para a aquisição de medicamentos em frascos, para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000413/2023.



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-090/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 056C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 064/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000803/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representado, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF sob o nº 173.067.365-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 056C/2023, referente ao pregão eletrônico SRP nº 064/2023, para a Aquisição de Correlatos (cateteres para embolectomia e cateteres umbilical) para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000803/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 83.155,56 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4341	11/11/2024	R\$ 16.993,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-091/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 057D/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000410/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.067.365-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 057D/2023, para aquisição de Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000410/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 4.453.058,05 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4363	13/11/2024	R\$ 26.469,22	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000803/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 064/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	13/11/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 83.155,56 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4341, emitida em 11/11/2024, no valor de R\$ 16.993,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 056C/2023, referente ao pregão eletrônico SRP nº 064/2023, para a Aquisição de Correlatos (cateteres para embolectomia e cateteres umbilical) para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000803/2023.

Número do Processo Administrativo	014/000410/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 057D/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	19/11/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.453.058,05 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4363, emitida em 13/11/2024, no valor de R\$ 26.469,22 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 057D/2023, para aquisição de Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000410/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 202/2024, encartado às fls 602/604, especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003271/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$43.233,50** (quarenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** associados ao objeto de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 25/11/2023 à 24/12/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003271/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 18 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 455/2024, encartado às fls 1361/1363, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003535/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$51.246,72** (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** associados ao objeto de aquisição de materiais para atender aos serviços do centro cirúrgico do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 09/08/2024 à 30/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003535/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 18 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 452/2024, encartado às fls 1352/1354, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003422/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$52.851,00** (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA** associados ao objeto de prestação de serviços de Home Care para paciente Thayssa Silva Santos, referente ao período de 01/09/2024 à 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003422/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 16 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 456/2024, encartado às fls 1364/1366, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003536/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$35.496,95** (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** associados ao objeto de aquisição de materiais para atender aos serviços do centro cirúrgico do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/08/2024 à 22/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003536/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 18 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 457/2024, encartado às fls 1367/1369, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003275/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$13.994,84 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** associados ao objeto de **entrega de medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Farmácia**, referente ao período de **25/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003275/2024**.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 18 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 459/2024, encartado às fls 1373/1375, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002999/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA** associados ao objeto de **fornecimento de materiais médicos hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **10/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002999/2024**.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 458/2024, encartado às fls 1370/1372, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003332/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

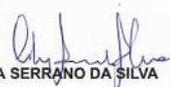
OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** associados ao objeto de **aquisição de materiais para atender aos serviços de cirurgia no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **11/06/2024 à 25/06/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003332/2024**.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 460/2024, encartado às fls 1376/1378, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003527/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$219.068,20 (duzentos e dezenove mil e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital do Olho Julio Candido Brito**, referente ao período de **23/10/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003527/2024**.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 461/2024, encartado às fls 1379/1381, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003225/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$270.895,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital do Olho Julio Candido Brito**, referente ao período de **13/09/2024 à 30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003225/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 463/2024, encartado às fls 1385/1387, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003226/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$375.350,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período de **17/09/2024 à 30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003226/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 462/2024, encartado às fls 1382/1384, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003534/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$135.108,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e oito reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **23/10/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003534/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 464/2024, encartado às fls 1388/1390, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002992/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital do Olho Julio Candido Brito**, referente ao período de **05/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002992/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 465/2024, encartado às fls 1391/1393, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002998/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$40.404,75** (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 03/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002998/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 467/2024, encartado às fls 1397/1399, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003482/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$492.284,50** (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** associados ao objeto de entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 14/10/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003482/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 466/2024, encartado às fls 1394/1396, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003606/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$154.640,00** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital do Olho Julio Candido Brito, referente ao período de 31/10/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003606/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

PENHA FLORIANO
MIRANDA DE
ASSINATURA: OLIVEIRA-07034522740

Assinador de forma digital por
PENHA FLORIANO MIRANDA DE
OLIVEIRA-07034522740
Data: 2024.12.20 11:18:18 -02'00'

Duque de Caxias, 19 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 468/2024, encartado às fls 1400/1402, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003320/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **QUALITY CARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$188.191,00** (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **QUALITY CARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 01/10/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003320/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 469/2024, encartado às fls 1403/1405, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003694/2024.

PARTES:

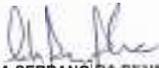
O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **QUALITY CARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$161.296,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **QUALITY CARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais hospitalares para o Hospital Municipal Dr. **Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **05/11/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003694/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 471/2024, encartado às fls 1409/1411, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003228/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$430.250,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipal Dr. **Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **27/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003228/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

PENHA FLORIANO
MIRANDA DE
OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por
PENHA FLORIANO MIRANDA DE
OLIVEIRA:07034522740
Dados: 2024.12.20 11:33:03 -03'00'

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 470/2024, encartado às fls 1406/1408, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003529/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$532.478,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital do **Olho Julio Candido Brito**, referente ao período de **22/10/2024 à 23/10/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003529/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

PENHA FLORIANO
MIRANDA DE
OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por
PENHA FLORIANO MIRANDA DE
OLIVEIRA:07034522740
Dados: 2024.12.20 11:52:15 -03'00'

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 472/2024, encartado às fls 1412/1414, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 013/001163/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$503.493,82 (quinhentos e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA** associados ao objeto de reforma da UPA Beira Mar, referente ao período de **09/08/2024 à 08/10/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 013/001163/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 473/2024, encartado às fls 1415/1417, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/004095/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$2.982.242,28 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **prestação de serviços de apoio operacional, conservação, manutenção e administrativo no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/11/2024 à 30/11/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/004095/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 475/2024, encartado às fls 1421/1423, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/004156/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MULT SAÚDE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA.**

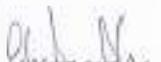
OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$1.382.132,29 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MULT SAÚDE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA** associados ao objeto de **prestação de serviços de equipe multidisciplinar em saúde de nível superior**, referente ao período de **01/11/2024 à 30/11/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/004156/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 474/2024, encartado às fls 1418/1420, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/004189/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$136.727,41 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** associados ao objeto de **prestação de serviços de apoio administrativo nas Upas Sarapuí e Upa Parque Lafaiete**, referente ao período de **23/11/2024 à 30/11/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/004189/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

TORNANDO SEM EFEITO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretária Municipal de Saúde, **Célia Serrano da Silva**, no uso de suas atribuições, resolve tornar público que o Extrato de Ajuste de Contas nº 447/2024 publicado no Boletim Oficial nº 7529 de 16/12/2024 deixa de produzir seus efeitos legais desde sua publicação.

Duque de Caxias (RJ), 20 de dezembro de
2024.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.12.20 14:30:58
-03'00"

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 066/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000486/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária Representado por **LUIZ CARLOS GOMES DE ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, Produtor, portador da cédula de identidade nº 119910206, inscrito no CPF sob o nº 055.152.047-78, residente domiciliado na Rua Projetada, nº 35, Lt 5, Qd 34 Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.260-140;

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "STAND UP COMEDY ESPÍRITA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 25 de agosto de 2024, no horário das 19:30h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000486/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de agosto de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 072/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000470/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **NOITES PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ 39.888.750/0001-87, com endereço na Rua Pinhará, nº 562, fundos, Rocha Miranda - RJ. CEP 21.540-650. Representada por **LUAN MENEZES PLÁCIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, produtor, portador da cédula de identidade nº 28.004.658-5 inscrito no CPF sob o nº 141.631.247-13, residente domiciliado na Estrada do Barro Vermelho, nº 484, bloco 3, apt 1.307, Rocha Miranda – RJ - CEP 21.540-500.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "FERNANDO PEDROSA XAVECA A PLATEIRA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, não sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 6, conforme o art. 16, inciso VI, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no **23 de novembro de 2024, no horários de 20h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000570/2024.

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "STAND UP COMEDY ESPÍRITA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 25 de agosto de 2024, no horário das 19:30h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000486/2024.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO ESPETÁCULO "FERNANDO PEDROSA XAVECA A PLATEIRA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 23 de novembro de 2024, no horário de 20h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000570/2024.



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 091/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000535/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária Sra. **GRAZIELLE RAMALHO DE CASTRO**, brasileira, solteira, administradora, portadora de identidade nº 598.998-1 MBRJ, inscrita no CPF sob o nº 100.366.847-08, residente domiciliada na Av. Drº Manoel Telles, nº 1.500, bl 01, apt 1.309 Centro, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.010-090.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "MOSTRA DE TEATRO", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia **no dia 22 de novembro de 2024, às 19h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000535/2024.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 0100/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000533/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como PERMISSONÁRIO **HUGO LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, artista bailarino e coreógrafo, portador da cédula de identidade nº 10655620-2, inscrito no CPF sob o nº 091.500.547-67, residente domiciliado na Rua Mercúrio, nº 633, Pavuna – RJ - CEP 21.532-470.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "A LENDA DE YANÊ – ESPETÁCULO DE DANÇA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, não sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 6, conforme o art. 16, inciso VI, categoria 5 "a" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no **16 de novembro de 2024, no horário de 16h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000533/2024.

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "MOSTRA DE TEATRO", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 18 de setembro, no horário das 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000535/2024, no dia 22 de novembro de 2024, às 19h.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "A LENDA DE YANÊ – ESPETÁCULO DE DANÇA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 16 de novembro de 2024, no horário de 16h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000533/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO****ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 0101/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000534/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como PERMISSIONÁRIA **GRACIENE ERNESTO SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 11069456-9, inscrita no CPF sob o nº 078.369.477-69, residente domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 677, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ - CEP 25.075-041.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO “**MOSTRA DE ARTE CCAGS**”, espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, não sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 6, conforme o art. 16, inciso VI, categoria 3 “a” do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no **21 de novembro de 2024, no horário de 18:30h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000534/2024.

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 103/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000582/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **CENTRO EDUCACIONAL MALVINA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ 68.676.436/0001-39, com endereço na Estrada Arthur Antônio Sendas, nº 2.323, Parque Analândia, São João de Meriti – RJ – CEP 25.585-085. Representado por **JOÃO DE FREITAS DA ENCARNAÇÃO NETO**, brasileiro, solteiro, ator, portador da cédula de identidade nº 26.884.325-0, inscrito no CPF sob o nº 054.480.017-69, residente domiciliado na Rua Barão de Tafé, nº 66, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ - CEP 25075-010.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO “**CENTRO EDUCACIONAL MALVINA QUEIROZ – 40 ANOS VIVENDO EDUCAÇÃO**”, espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso V, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia **27 de novembro de 2024, às 18:30h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/00052/2024.

Duque de Caxias, 31 de outubro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO ESPETÁCULO “ MOSTRA DE ARTE CCAGS ”, espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 21 de novembro de 2024, no horário de 18:30h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000534/2024.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO “ CENTRO EDUCACIONAL MALVINA QUEIROZ – 40 ANOS VIVENDO EDUCAÇÃO ”, espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso V, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 18 de setembro, no horário das 19h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000582/2024, no dia 27 de novembro de 2024, às 18:30h



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 104/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000583/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **LUCIANA ARCHANJO FERREIRA FERNANDES**, brasileira, casada, diretora, portadora da cédula de identidade nº 121.133.225-8, inscrita no CPF sob o nº 083.979.497-55, residente domiciliada na Av. Duque de Caxias, nº 573, Duque de Caxias - RJ. CEP 25.070-070.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "**A MAGIA DA LOJA DE BRINQUEDOS**", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia **28 de novembro de 2024, às 19h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000583/2024.

Duque de Caxias, 31 de outubro de 2024.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 107/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000613/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **PROJETO SOCIAL AULAS CRIAS**, inscrita no CNPJ de nº 54.143.337/0001-87, representada pela Sra. **CAROLINE BULHÕES PORTO**, brasileira, solteira, Bailarina, portadora da cédula de identidade nº 29.934.408-5, inscrita no CPF sob o nº 170.975.477-07, residente domiciliada na Rua Rouget de Lisle, s/nº, qd 43, It 22, Duque de Caxias - RJ. CEP 25.040-360.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "**NOSSO SONHO**", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia **20 de novembro de 2024, às 19h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000613/2024.

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2024.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO " A MAGIA DA LOJA DE BRINQUEDOS ", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 06 e 07/04 de Abril de 2024, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000583/2024., que será realizado no dia 28 de novembro de 2024, às 19h .

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO " NOSSO SONHO ", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 20 de novembro de 2024, às 19h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000613/2024, que será realizado no dia 20 de novembro de 2024, às 19h .



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **02TC – 110/2024**, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº **011/000619/2024**.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionário **LEANDRO DA COSTA CUNHA**, brasileiro, casado, produtor, portador da cédula de identidade nº 114704158, inscrito no CPF sob o nº 078.376.727-71, residente domiciliado na rua Iracema de Alencar - Vila Leopoldina - Duque de Caxias - RJ, CEP 25035-090

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "**ERA UMA VEZ**", espetáculo artísticos realizados por Academias, Escolas de Dança, Música, Teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia **01 de dezembro de 2024, às 11h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000619/2024**.

Duque de Caxias, 27 de novembro de 2024.


SIMONE SANGELS DONATO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **02TC – 111/2024**, com base na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº **011/000621/2024**.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionário **SHEILA DE OLIVEIRA EDERLI**, brasileira, casada, diretora, portador da cédula de identidade nº 071482715, inscrito no CPF sob o nº 967.172.387-04, residente domiciliado na rua Brilhante, snº, Lote 26, Quadra 22, Gramacho - Duque de Caxias - RJ, CEP 25050-210.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "**AVENTURA CONGELANTE**", espetáculo artísticos realizados por Academias, escolas de dança, música, teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias **07 de dezembro de 2024, às 11h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000621/2024**.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.


SIMONE SANGELS DONATO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO " ERA UMA VEZ ", espetáculo artísticos realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoas físicas ou jurídicas, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 01 de dezembro de 2024, às 11h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000619/2024 .

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO " AVENTURA CONGELANTE ", espetáculo artísticos realizados por Academias, escolas de dança, música, teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 07 de dezembro de 2024, às 11h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000621/2024 .



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **02TC - 112/2024**, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº **011/000584/2024**.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionário **SOCIEDADE CULTURAL PROJETO LUAR**, inscrito no CNPJ 03395393/0001-78, com endereço na Rua La Rouche Foucault, nº 151 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ, tendo como REPRESENTANTE **EDUARDO RODRIGUES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, técnico de edificações, portador da cédula de identidade nº 073492043 inscrito no CPF sob o nº 964.860.667-68 residente domiciliado na rua Tucumã, nº 12 - Parque Chuno - Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ, CEP 25000-00.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "**MOSTRA DE DANÇA PROJETO LUAR**", espetáculo artísticos realizados por Academias, Escolas de Dança, Música, Teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias **29 e 30 de novembro de 2024, às 17h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000584/2024**.

Duque de Caxias, 22 de novembro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **02TC - 116/2024**, com base na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº **011/000635/2024**.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionário **TOCA+ ESCOLA DE MÚSICA LTDA**, com CNPJ 24.254.448/0001-08, endereço na Rua Passo da Pátria, nº 120, Sala 02, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, tendo como representante **VIVIAN PINHEIRO PECLAT DE ARAGÃO**, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade nº 092897412, inscrito no CPF sob o nº 826.831.157-68, residente domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 1260, Jardim Gramacho, Duque de Caxias - RJ, CEP 25035-245.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "**TOCA+ CIRCO 2024**", espetáculo artísticos realizados por Academias, escolas de dança, música, teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias **06 de dezembro de 2024, às 19h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000635/2024**.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO " MOSTRA DE DANÇA PROJETO LUAR ", espetáculo artísticos realizados por Academias, Escolas de Dança, Música, Teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 17h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000584/2024 .

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO " TOCA+ CIRCO 2024 ", espetáculo artísticos realizados por Academias, escolas de dança, música, teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 06 de dezembro de 2024, às 19h , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000635/2024 .



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portaria n.º 082/2024.

Designação de representante da
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos
Humanos – SMASDH.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. ANDREA SANTOS DA SILVA, matrícula 47.690-0, na função de titular da pasta e ordenador de despesas no âmbito da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no período em que o Secretário JANYR MENEZES, matrícula nº 40.257-5 estiver ausente.

Art.2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Subsecretaria de Direitos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Terceiro Termo Aditivo nº 03-097/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial Nº 002/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000841/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, do outro lado, LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.820.990/0001-07, representada neste ato, pelo Sr. MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 118.062.237-59

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade SUPRIMIR em aproximadamente 22,36%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas 2.000 (dois mil) almoços e 2.000 (dois mil) café da manhã/dia a preço acessível, bem como a responsabilidade pelo mobiliário, materiais e equipamentos necessários, além da manutenção preventiva e corretiva do Restaurante Popular Dom Helder Câmara, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000841/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 7.582.080,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 006/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 017/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000350/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos DANIEL FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	017/000841/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial Nº 002/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	11/12/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 7.582.080,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e oitenta reais),
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade SUPRIMIR em aproximadamente 22,36%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas 2.000 (dois mil) almoços e 2.000 (dois mil) café da manhã/dia a preço acessível, bem como a responsabilidade pelo mobiliário, materiais e equipamentos necessários, além da manutenção preventiva e corretiva do Restaurante Popular Dom Helder Câmara, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000841/2024

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº 001/2024

À
GABRIELA BILHEIROS ALVES

O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Vem através deste, EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhoria, **GABRIELA BILHEIROS ALVES**, servidora pública, matrícula nº 162327, científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste EDITAL para comparecer na sede desta Secretaria no horário de 09h às 12h e 13h às 16h, localizada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 1618, 3º andar, Departamento Jurídico, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, para tratar de assunto referente ao Programa Estadual Morar Seguro.

Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº 002/2024

À
ADÃO BENEDITO DA CRUZ

O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Vem através deste, EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhoria, **ADÃO BENEDITO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº XXX.131.907-XX, científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste EDITAL para comparecer na sede desta Secretaria no horário de 09h às 12h e 13h às 16h, localizada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 1618, 3º andar, Departamento Jurídico, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, para tratar de assunto referente ao Programa Estadual Morar Seguro.

Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 1 Ata de número 096 (noventa e seis) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada no
3 dia 11 (onze) de novembro de 2024, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social
4 Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros:

Presidente	Deficiência Física	Sociedade Civil
Jocélio de Oliveira	Secretaria Municipal de Governo	Governamental
Lilian Lourenço Gerard	Secretaria Municipal de Saúde (SMEL)	Governamental
Victor Hugo dos Santos Brito	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Governamental
Suplente Janaina Brito de Moraes	Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)	Governamental
Humberto Magalhães Viana	Secretaria Municipal de Educação (SME)	Governamental
Joseane Trugilho C. Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência S. e Direitos Humanos (SMASDH)	Governamental
Suplente Regina Célia dos Santos L. Bessa	Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)	Governamental
Victória Ramos Lopes	AEDHA- Casa Abrigo Betel Deficiência Múltipla	Sociedade Civil
Daniel Cavaleiro Ignácio	Associação Pastalozzi de Duque de Caxias - (Paralisia Cerebral)	Sociedade Civil
Milena Silva de Souza	Deficiência por Causa Patológica	Sociedade Civil
Bernardo Benitez Almeida	Inst. Lions Clube Ama Xerem/DC Deficiência Intelectual	Sociedade Civil
Teresa Cristina Oliveira Silva		

- 6 Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros (a): Charles de Souza (Deficiência Visual);
7 Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do Espectro Autista); Ani Keila Teixeira Sales
8 (Estomia). Recebemos o Sr. Igor de Miranda Costa (Assessor Jurídico - Secretaria Municipal
9 de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH); Sra. Jenifer - Assessora de Gabinete
10 (Secretaria Municipal de Urbanismo); Visitantes: Maria José S. Costa (Instituto Rosa
11 Reviver); Laisa Silvestre Bulhões; Isalúcia Gonçalves Silvestre; Ana Beatriz R. Nogueira
12 **Equipe Técnica:** Marco Antonio dos Santos (Assessor Contábil), Renata Benevenuto (Assessora Jurídica); Geyza Mara M. Martins (Assistente Social), Maria Aparecida Ribeiro
13 Lopes (Psicóloga), Thamires Vieira Costa (Auxiliar Administrativo), Sandra Valéria Quirino da Silva (Secretária Executiva). **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 01** - Votação
14 para aprovação da Ata de Outubro; **02** - Esclarecimentos do Departamento Jurídico da
15 Secretaria de Assistência em relação aos Projetos; **03** - Fala do representante da Secretaria
16 Municipal de Urbanismo referente as questões citadas na reunião anterior; - **FÓRUM - 1-**
17 **Sugestão – Realização do Censo** (quantidade de pessoas com deficiência no Município de
18 Duque de Caxias); **2-** Simplificação nos Registros das instituições no Conselho; **3 –**
19 **Sugestões para melhorar a divulgação do Conselho.** **Item 1-** O Presidente Jocélio de Oliveira
20 cumprimenta a todos e inicia a reunião perguntando se todos receberam e leram a Ata de
21 outubro, enviada aos Conselheiros para apreciação e em seguida abre votação para
22 aprovação da referida, sendo aprovada por unanimidade. **Item 2- Esclarecimentos do**
23 **Departamento Jurídico da Secretaria de Assistência em relação aos Projetos.** O
24 Presidente Jocélio de Oliveira primeiramente agradece ao Vereador Anderson Lopes, a
25 Vereadora Fernanda Costa e a Vereadora Delza de Oliveira, por terem destinado emendas
26 impositivas ao Conselho, as quais foram utilizadas na viabilização dos Projetos Esporte e
27 Cidadania. Contudo, o Conselho recebeu a notícias da inviabilidade da continuação do
28 Projeto Esporte e Cidadania I. Nesse contexto foi solicitado comparecimento do
29 Departamento Jurídico da Assistência para esclarecimentos referente à impossibilidade da
30 continuidade do Processo. O Presidente Jocélio de Oliveira solicita que o Dr. Igor fale a
31 respeito do acontecido. O Dr. Igor cumprimenta a todos, inicia sua fala expondo que irá
32 prestar alguns esclarecimentos em relação a emenda parlamentar impositiva. Na reunião em
33 que estiveram presentes alguns membros do Conselho, o Secretário da Assistência e o
34 responsável pelo Jurídico da Assistência, ocorrida no final de setembro, e início de outubro,
35 foi explicado que devido ao período eleitoral não ter nenhuma tramitação de processo. E no
36 caso da emenda impositiva, citou o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), que
37 foi encaminhado ao Conselho, para tomar ciência sobre o tema. Acrescenta que nesta reunião
38 surgiu uma dúvida e, o Departamento Financeiro foi chamado. Assim foram feitas algumas
39 indagações. Dessa maneira quando o processo chegou na Secretaria de Assistência, isto é,
40 voltou a tramitar após o fim das eleições, o Departamento Financeiro pediu para dar uma
41 olhada no processo e viu que a emenda era para aquisição de bens para Administração
42 Pública voltada, para a questão de acessibilidade e foi posto entre parênteses: rampa, piso
43 tátil, sinalização e etc. E assim, pensara, que o etc. pudesse ser o projeto que estava sendo
44 proposto. Projeto esse, que seria uma Celebração da Assistência em parceria com a Secretaria
45 Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de desenvolver atividades com os usuários no
46 local. Porém, o texto da emenda antes do parênteses, é bens para Administração Pública e,
47 no caso, fazer o serviço para o público (usuário) não é um bem! É um serviço! Por essa
48 razão, o Departamento Financeiro questionou essa fase, pois seria dada destinação indevida
49 e os recursos teriam que ser devolvidos. Dessa forma, por esse motivo, o processo parou.
50 Em seguida, foram feitos alguns questionamentos, como segue: O Presidente Jocélio destaca
51 que o questionamento não é a legalidade pois, não se pode lutar contra ela. A questão é por



54 que só em novembro, se o processo começou a tramitar em abril. O Dr. Igor informa que o
55 processo foi encaminhado a PGM, a PGM analisou, mas não se atenderam a questões de
56 códigos, de números. Já na reunião em que foi chamado o Departamento Financeiro, o
57 Financeiro é que verificou que no caso, o texto da emenda é para aquisição, e aquisição
58 seria Licitação com base na Lei nº 14.133, onde primeiramente terá que ser feito um estudo
59 de viabilidade isto é, um ETP (Estudo Técnico Preliminar). A Conselheira Teresa Cristina
60 pergunta: Se o Departamento Financeiro foi chamado para tirar dúvida, por que as dúvidas
61 só surgiram agora no final de dezembro? O Dr. Igor responde que quando foi feito o
62 questionamento, o Financeiro não viu o processo, pois não passa pela Secretaria, ela é
63 apenas um elo entre o Conselho e o órgão da Administração Pública. O Conselho abriu o
64 processo, o Departamento Jurídico da Assistência fez o despacho e encaminhou a PGM, a
65 PGM analisou o pleito e assim, analisou a parte documental (o que foi pedido no caso), um
66 Chamamento Público com base na Lei nº 13.019. O processo foi aberto com uma finalidade,
67 mas na realidade a emenda não era destinada para o objetivo do processo. A emenda é para
68 aquisição. Dando continuidade, a Conselheira Teresa Cristina, indaga: Qual foi a falha? O
69 Dr. Igor responde que foi na abertura, leram como se fosse para serviço e não é serviço. É
70 licitação! Serviço não faz aquisição, contrata-se o serviço. Aquisição por exemplo é: comprar
71 uma cadeira, barra de segurança, muleta. A Conselheira Teresa Cristina pergunta: se a verba
72 se tornar inviável, a que se destina? O Dr. Igor menciona que devido ao período que se
73 encontra, fim de exercício, não se consegue mais. Logo depois, os Conselheiros solicitam ao
74 Presidente Jocélio que o Departamento Financeiro da Assistência seja oficiado para
75 esclarecer qual seria o texto e o código correto da emenda, para que seja aprovado o projeto,
76 já apresentado por dois anos consecutivos. **Item 3 – Fala do representante da Secretaria**
77 **Municipal de Urbanismo, referentes as questões citadas na reunião anterior – O**
78 Presidente Jocélio de Oliveira menciona que foi solicitado a presença de um representante
79 da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para que fossem dadas informações das
80 questões levantadas em relação as áreas públicas e calçadas obstruídas. A Sra. Jenifer
81 apresenta se como Assessora da Secretária Municipal de Urbanismo, Sra. Fabiola Kelly. A
82 referida informa que a Secretaria de Urbanismo é responsável pela fiscalização das
83 calçadas, como também faz o Licenciamento da cidade. Ainda sendo de sua responsabilidade
84 a coordenação na elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana. Acrescenta que em
85 relação aos espaços públicos obstruídos irá levar a solicitação para a Secretaria Municipal
86 de Urbanismo (SMU) e assim verificar a possibilidade de um projeto para acessibilidade,
87 pois recentemente iniciaram o mapeamento não só do calçamento como também de outras
88 áreas. Referentes as denúncias, elas possuem um formato anônimo, na qual poderão ser
89 realizadas presencialmente na Prefeitura ou através de ligação telefônica para ouvidoria, (e
90 a mesma encaminhará à SMU). Poderão ainda ser realizadas diretamente na Secretaria
91 Municipal de Urbanismo, uma vez que o referido local também é responsável pelo
92 atendimento, acompanhamento e verificação das demandas de denúncias de obras
93 irregulares. O Presidente Jocélio, na oportunidade, destaca demandas sugestionadas pelo
94 Fórum, quais sejam: **I- Sugestão – realização do Censo (quantidade de pessoas com**
95 **Deficiência no Município de Duque de Caxias.** O Presidente Jocélio de Oliveira comenta
96 sobre a proposta do Fórum (Sociedade Civil) na realização de um Censo para ter o
97 quantitativo exato de pessoas com deficiência no Município de Duque de Caxias. Segundo
98 o Presidente Jocélio o Censo do IBGE não é um Censo exato por amostragem, pois a cada
99 dez pessoas pesquisadas a décima pode ser sorteada ou não. Em seguida, o referido pergunta
100 se todos aprovam a proposta do Censo para o próximo ano, sendo a mesma aprovada pelos
101 Conselheiros presentes. Dando continuidade, pede sugestões de como poderá ser feito esse
102 Censo. **2- Simplificação nos Registros das Instituições no Conselho-** O Presidente Jocélio
103 comenta que as Entidades que participam no Fórum solicitaram a simplificação das
104 exigências para o Registro no Conselho. A Conselheira Teresa Cristina menciona que as
105 exigências solicitadas determinam só um tipo de instituição e dessa forma não tem como
106 atender todas as documentações que são exigidas. O Presidente Jocélio solicita que a técnica
107 Geyza Mara encaminhe a relação dos documentos necessários para a obtenção do Registro
108 no Conselho a todas instituições. **3- Sugestões para melhorar a divulgação do Conselho.**
109 O Presidente Jocélio informa que o Conselho não está sendo divulgado nas redes sociais,
110 como, Instagram e facebook, devido ao bloqueio de acesso das redes sociais nos
111 equipamentos. Esclarece que já foi solicitado o desbloqueio das mesmas. Na oportunidade,
112 a Assessora Jurídica Dra. Renata Benevenuto solicita auxílio dos Conselheiros para
113 confecção da resposta ao Ofício do Ministério Público que contém o seguinte texto: Sr.
114 Presidente, Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria informações atualizadas e
115 detalhadas acerca do conhecimento, por parte desse órgão, da necessidade do serviço
116 prestado nos Centros-Dia pelas pessoas idosas e pelas pessoas com deficiência residentes no
117 Município de Duque de Caxias, devendo ser encaminhado, se for o caso, os respectivos
118 registros, para conhecimento do Ministério Público e do próprio Poder Público, para fins de
119 constatação da necessidade de implementação dos Centros-Dia no Município e demandar a
120 atuação do Município nesse sentido. Sendo formulada a seguinte resposta: O Município de
121 Duque de Caxias não tem Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência. Na

122 sequência, o Presidente Jocélio de Oliveira menciona a necessidade da elaboração do Plano
123 de Ação e Plano de Aplicabilidade do Conselho, solicitando sugestões aos Conselheiros para
124 a confecção dos mesmos. Nada mais tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dar-se por
125 encerrada à Assembleia Ordinária, cujos trabalhos lavraram Sandra Valéria Quirino da Silva,
126 Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida
127 Assembleia.

128 Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Sandra Valéria Quirino da Silva

Sandra Valéria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 138/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO sob nº 179/24 – Instituição Instituto Nacional de Apoio a Saúde e Educação do Sarapuí, situada Rua do Ouro s/n Casa 03, Lt. 14, Qd. 15 (Antigo Sobrado) - Duque de Caxias- RJ, CNPJ: 44.520.368/0001-56, com validade até 19 de dezembro de 2025 Artigo 2º - A Entidade Instituto Nacional de Apoio a Saúde e Educação do Sarapuí, está autorizada a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:**

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Orientação e Apoio sócio familiar Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	06 a 60 anos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2024.

Jacqueline Carlos Dias

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Mat.: 41912-0



ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a Instituição Instituto Nacional de Apoio a Saúde e Educação do Sarapuá, situada na Rua do Ouro s/n Casa 03, Lt. 14, Qd. 15 (Antigo Sobrado) - Duque de Caxias- RJ, CNPJ Nº: 44.520.368/0001-56, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 179/24 cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Daniel Sousa de Mendonça

Vice-Presidente (a): Rafael de Mesquita Batista

Primeiro Secretário (a): Marco Aurélio Pacheco de Souza

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 2º:

"é uma organização não governamental, constituída em Assembleia Geral de 11 de novembro de 2021, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, com caráter filantrópico, sem vínculo político ou partidário"

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº: 042240 em 17 de novembro de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de dezembro de 2024, conforme a DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019, publicada em Boletim Oficial nº: 6723 de 26/07/2019.

JACQUELINE CARLOS DIAS
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Resolução nº 005/CMDM/2024

Dispõe sobre a prorrogação do mandato atual do CMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal n.º 2.715/15, 14 de julho de 2015 alterada em parte pelas Leis Municipais n.º 2.913 de 22/11/2018 e n.º 3.415 de 21/05/2024, apresenta a prorrogação do mandato atual do CMDM.

Considerando a Reunião Ordinária do dia 27/11/2024, onde foi deliberada a prorrogação do mandato atual do CMDM.

Considerando a Ata da Reunião Ordinária publicada no Boletim Oficial do Município de número 7529 de 13/12/2024

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da prorrogação do atual mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias até 31/03/2025.

Respeitosamente,

Madalena Vieira Lechuga de Mello
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMM (presencial)
Simone Alves	SMCT (on-line)
Claúdia de Farias Braga	SMASDH (on-line)
Zenir Beatriz Barba Zurita	SMU (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Raline dos Santos Queiroz	CD - VIDA (on-line)
Cristlândia Moraes da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUADA-VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB - CAXIAS (on-line)
Rose Cipriano	SEPE (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada (presencial)
Sônia Maria Fernandes	Contadora (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Ana Paula Pereira	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo (presencial)
OUVINTES	
Ivanete Silva	MNU - Movimento Negro Unificado (on-line)
Elaine Figueredo	AMARE - DUCA (on-line)

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se,
2 em Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da
3 Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença
4 das conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A
5 Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente

6 Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMM), que apresentou as propostas de pauta a
7 serem discutidas. Ei-las: Assuntos deliberativos: 1. Aprovação da Ata Ordinária
8 referente ao mês de outubro/2024; 2. Prestação de Contas com a Contadora
9 Sônia; 3. Eleição (Prorrogação); 4. Documento SEPE; 5. Reunião GT da Câmara
10 dia 12/11/2024; 6. Reunião Conselho de Saúde (Hospital Adão Pereira Nunes)
11 e 7. Substituição da Conselheira Regina Silveira (SMASDH). A presidente
12 Madalena deu continuidade à sua fala sobre os assuntos deliberativos item 1, e
13 chamou, em votação, todas as presentes para aprovação da ata ordinária referente
14 ao mês de outubro de 2024. A ata foi aprovada por unanimidade. Item 2. A
15 Contadora Sônia Maria informou que a prestação de contas referente ao mês de
16 outubro continua em saldo zero. Sobre o item 3. A presidente Madalena disse que o
17 Conselho da Mulher recebeu sete inscrições sendo que duas entidades não
18 encaminharam as documentações e não participaram das reuniões ordinárias do
19 Conselho. Por tanto, não estavam aptas a participarem da eleição. Madalena disse
20 que no período de inscrição a entidade MNLM - Movimento Nacional de Luta pela
21 Moradia teve problemas com a documentação. Conselheira Noêmia representante
22 do MNLM disse que gostaria que a instituição continuasse no Conselho, porém,
23 acreditasse que não poderá devido à nova exigência. Noêmia disse que o movimento
24 popular não conta com um jurídico e só tem acesso ao jurídico quando precisam
25 entrar com recursos e outras causas necessárias. Noêmia disse que o MNLM não tem
26 CNPJ. Noêmia alegou que na última eleição do Conselho não foi preciso apresentar
27 um CNPJ. Madalena disse que o MNLM não precisa de um CNPJ e sim, de um Estatuto
28 e uma Ata de Diretoria registrada. Noêmia disse que o movimento não tem Estatuto,
29 tem uma carta de princípios e não é o que os cartórios exigem. Madalena disse que
30 a Conselheira Noêmia poderia encaminhar a documentação existente do MNLM para
31 apreciação da Advogada Renata. Madalena disse que a entidade AMA - Xerêm
32 realizou a eleição no dia 26 de outubro de 2024, com isso a entidade entregou a ata
33 sem registro dentro do prazo determinado e posteriormente deu entrada no
34 cartório, a Comissão de Organização e Eleição achou válida por conta do registro já
35 está solicitado em cartório. Madalena disse que a instituição UBM - União Brasileira
36 de Mulheres entregou ata de diretoria sem registro. Conselheira Luciana Marina
37 disse que recebeu a resposta que a UBM estava com restrição. Luciana disse que
38 ficou surpresa com a cobrança da ata ser registrada em cartório devido à
39 popularidade da história da instituição e que a UBM não registra ata municipal por
40 vários motivos. Luciana disse que pesquisou no Regimento Interno do Conselho e
41 não achou sobre a obrigatoriedade da ata ser registrada em cartório. Segundo
42 Luciana, o que da legalidade a uma instituição ou movimento social é o dia a dia.
43 Luciana disse que o próprio Conselho pode dar legalidade. Luciana mencionou o dia
44 16 de novembro de 2021, o dia a qual foi encaminhado por e-mail praticamente os
45 mesmos documentos que foram enviados atualmente com exceção da ata por que
46 não foi tirada Xerox. Luciana disse que no ano de 2019 tem anotado em um livro
47 preto na primeira página sobre a fundação da UBM no município de Duque de
48 Caxias. Luciana disse que existem comprovantes e que se encontra tudo no e-mail
49 encaminhado ao Conselho no ano de 2021 onde também encontrasse uma
50 justificativa sobre a ata da instituição. Luciana disse que ata foi perdida por conta
51 das presidentes anteriores que não fizeram a passagem. Luciana disse que no livro



também consta no ano de 2019 o último registro que diz que nos dias 8, 9, 10 em uma Conferência Estadual homologou uma mudança. Luciana usou como exemplo a mudança de Conselheiras na Comissão de Eleição e disse que assim como a Comissão mudou a UBM também precisou fazer mudanças. Luciana disse que após esse acontecimento começou a pandemia do COVID 19. Luciana disse que a ata encaminhada ao Conselho foi assinada pela presidente Márcia e assinada por ela como secretária. Luciana disse que fez uma carta de contestação explicando sobre todo o ocorrido e sobre a questão financeira para o registro da ata que a instituição não tem. Luciana apresentou ao colegiado todos os documentos existentes da instituição UBM. Luciana citou as participações e atuações da UBM no município de Duque de Caxias. Luciana perguntou se todas essas questões não seria uma prova da existência da instituição e que a Comissão de Organização e Eleição está se apegando a uma ata registrada que não está na lei. Luciana disse que se encontrava chateada por ser uma pauta trazida nesse atual mandato. Luciana alegou que os documentos da UBM foram levados para a PGM - Procuradoria Geral do município sem antes ser discutidos em reunião ordinária. Luciana disse que a PGM não tem nada a ver com a situação. Presidente Madalena rebateu a fala da Conselheira Luciana e disse que não foram encaminhados documentos da UBM para a PGM e que a mesma está mal informada. Madalena explicou que assim como na última eleição, desta vez foi encaminhado um ofício à Secretaria de Governo tratando sobre uma orientação a respeito da insuficiência de cadeiras da sociedade civil inscritas. Madalena disse que relatou no ofício sobre as instituições que não conseguiram encaminhar as documentações corretamente e sobre as que entregaram corretamente. Madalena disse que não foi uma ação para prejudicar a UBM. Luciana disse que a presidente Madalena tem a total autonomia de querer a legalidade das coisas, no entanto, para Luciana a Presidente não agiu corretamente. A conselheira Rose Cipriano disse que entende a responsabilidade do processo eleitoral e das pessoas que formam a Comissão. Rose disse que também precisa ter cuidado para não atropelar. Rose disse que tem duas questões a apresentar uma com o fato de mudanças que se precisam passar pelo pleito, para Rose por mais que seja urgente, existem situações que não pode abrir mão de passar pelo o pleito. Rose disse que uma mudança dentro da Comissão precisaria passar pelo o pleito. Sobre a outra questão, Rose disse que principalmente dentro de um movimento social. É prezada a atuação das entidades na cidade. Rose disse que existem entidades que não se apegam ao jurídico e sim na atuação. Rose disse ser inegável a atuação da UBM na cidade. Conselheira Raline disse que junto com a presidente Madalena e as conselheiras Fernanda e Michelly formam a Comissão de Eleição. Raline disse que foi muito difícil à composição da Comissão. Raline disse que nunca participou de uma Comissão Eleitoral, assim como a Vice-Presidente Michelly. Raline disse que muitas coisas não são sabidas e outras sim e algumas foram aprendendo no processo em troca com a Presidente Madalena. Raline disse que em alguns momentos houve divergências dentro da Comissão, e que achou importante destacar essas divergências em relação às entidades da sociedade civil. Raline disse que entende que o Pleito pode garantir o melhor encaminhamento para as instituições. Raline disse que é preciso o diálogo na reunião para conseguir seguir com o trabalho no Conselho e acredita muito nas entidades que estão presentes no Conselho como UBM, MNLM e AMA - Xerêm.

Conselheira Rose disse que defende a ideia do Conselho passar todos os históricos das entidades dizendo que concorda com a participação dessas entidades no Conselho para avançar no processo. Rose concluiu sua fala dizendo que a legislação não pode impedir as entidades e mulheres que tenham histórico de luta na cidade. Rose sugeriu que fosse encaminhado à aprovação das entidades pelo Conselho e as justificativas. Conselheira Gisele disse que se for preciso encaminhar um ofício novamente para a PGM que seja algo aprovado pelo pleito nesta assembleia. Gisele disse que as entidades UBM e MNLM são reconhecidas. Gisele questionou se aprovação do Conselho válida uma ata não registrada. Conselheira Fernanda disse que precisava esclarecer diante da fala das conselheiras Rose e Luciana que aparentemente as representações governamentais estão querendo impedir. Fernanda disse que existe uma Comissão a qual os documentos foram avaliados em conjuntos e que não houve divergências e sim avaliação do que estava escrito e documentado. Fernanda sentiu-se chateada de ouvir que a representação governamental supostamente queira impedir a inscrição da Sociedade Civil. Fernanda disse que não houve nenhuma mobilização para prejudicar as entidades. A ouvinte Senhora Ivanete Silva representante do MNU - Movimento Negro Unificado pediu fala. Ivanete disse que a entidade UBM não afigiu o Regimento. Ivanete disse que foi criado um cenário do que é um documento legal e que não poderia ficar no achismo e na análise individual e para isso existe um Regimento Interno aprovado. Ivanete disse que está exposto no Regimento que ata não precisa esta registrada e que até hoje não houve essa exigência. Ivanete disse que o Regimento pode ser modificado na próxima candidatura e não agora no meio de um processo. Ivanete enfatizou que o que está valendo é o Regimento que está aprovado e que a Comissão não delibera sozinho mesmo aprovado deve-se ser trazida para o pleito aprovar ou não. A ouvinte Senhora Elaine Figueredo representante da instituição AMARE - DUCA pediu fala. Elaine disse que também faz parte do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência e que se identificou com a situação e falas nesta assembleia. Elaine disse que compreende a questão regimental e a cobrança das documentações. Elaine disse que como conselheira do CMPD existe algumas exigências e que gostaria de pontuar a própria situação. Elaine disse que como Presidente da instituição AMARE - DUCA que trata do primeiro coletivo de mães de Autistas que funciona há muitos anos no município e com histórico de atuação e que participa do Conselho das Pessoas com Deficiência por muitos anos também. Elaine disse que tem interesse em participar do Conselho da Mulher, no entanto, não teve a oportunidade porque a instituição AMARE - DUCA não tem um estatuto registrado e que se encontra atenta ao assunto. Elaine disse que entende o lado das instituições que queiram participar, mas existem as questões regimentais e que é de suma importância a discursão. Conselheira Rose disse que gostaria de dialogar com a companheira Fernanda que não entende nenhuma mulher no Conselho como inimiga, mas sente um desconforto quando representações da sociedade civil falam da representação governamental. Segundo Rose, as conselheiras governamentais tem um diálogo mais próximo com o governo o que é inerente da representação das governamentais. Rose afirmou que em nenhum momento nas palavras colocou nenhuma representação governamental no campo contrário o que já vem sendo construído há anos no Conselho. Advogada Dra. Renata

pediu para fazer um esclarecimento. Renata disse que a intenção do Conselho não é prejudicar nenhuma entidade e o que o Conselho está pedindo é que seja cumprido o Regimento Interno. Dra. Renata disse que como advogada entre outras que fazem parte do Conselho da Mulher sabem que as leis foram criadas para serem cumpridas. Dra. Renata disse que no próprio regimento da entidade UBM diz que a ata deverá ser registrada. E acrescentou que toda ata e estatutos devem ser registrados em cartório para serem validadas e para a segurança jurídica. Dra. Renata disse que entende perfeitamente a atuação da UBM com relação às mulheres. E por mais que não tenha sido cobrado nas eleições anteriores nesta eleição foi levantada uma questão da necessidade. Dra. Renata disse que como advogada e equipe técnica do Conselho da Mulher entende a necessidade. Dra. Renata disse que será levado em votação aceitação da ata sem registro. No entanto, deixará registrado o seu posicionamento diante desta questão que todo documento como estatuto e ata deve ser registrada pela segurança jurídica. Dra. Renata disse que talvez as entidades tenham um tempo hábil com a prorrogação da eleição para registrarem esses documentos. Dra. Renata se colocou a disposição para conversar com a Presidente da UBM para ajudar nas documentações e concluiu dizendo que se por ventura houver alguma atuação de qualquer outro ente com impugnações eximia-se da responsabilidade. Conselheira Gisele disse que essa brecha jurídica foi dada pelo o próprio Conselho quando não foi cumprido o Regimento Interno há mais de dois anos atrás. Gisele também enfatizou que as entidades não são novas no Conselho e são reconhecidas. Com isso, deverão ser bem analisadas por que será uma perda muito grande para o Conselho. Presidente Madalena disse que a partir do ano de 2018 foi passada a eleição para o Conselho e no ano de 2020 foi realizada a primeira eleição com várias concessões para que pudesse acontecer a mesma. Diante do fato, Madalena disse que não poderia haver concessões em todas as eleições do Conselho. E acredita que uma hora pode acontecer um problema maior. Na eleição de 2020 a justificativa para as concessões foi a Pandemia do COVID 19. Madalena disse que abriu conversa com a Comissão de Eleição, com a vice-presidente Michelly e até mesmo com a Sra. Ivanete presidente do Fórum de Mulheres e não está agindo por vontade própria e sim procurando uma maneira correta de conduzir a eleição. Secretária Geral Dalila chamou em votação aprovação à favor do não registro dos documentos em cartório. Conselheira Rose votou a favor, Conselheira Luciana votou a favor, Conselheira Gisele votou a favor, Conselheira Raline votou a favor, Conselheira Nôemia votou a favor. Presidente Madalena votou contra e esclareceu não ser nada contra ninguém, mas entende que atas precisam ser registradas por segurança jurídica. Conselheira Fernanda votou contra, Conselheira Cláudia votou contra, Conselheira Zenir votou contra. **Aprovado por cinco votos a favor do não registro dos documentos em cartório. Conselheira Luciana disse como representante da UBM e devido ao prazo da prorrogação da eleição irá transcrever a ata e registrar para apresentar ao Conselho. Em continuidade, Madalena falou sobre a prorrogação da eleição. Madalena disse que será preciso dar mais uma oportunidade para as outras entidades que se inscreveram e para as instituições que estão no Fórum de Mulheres. Madalena disse que essas entidades precisam participar de quatro reuniões ordinárias para concorrer a um assento no CMDM. Madalena pediu sugestões para a nova data da eleição. Conselheira Luciana sugeriu**

o dia 19 de março de 2025. Madalena disse que poderia ser feito a reunião ordinária e a Conferência de Eleição no mesmo dia às 15 horas. Madalena disse que a reunião de dezembro foi deliberada para que fosse feita de forma presencial devido à eleição que aconteceria no mesmo dia. No entanto, Madalena disse que é importante que seja deliberado para que a reunião de dezembro seja de forma híbrida novamente para dá a chance de todas participarem. Secretária Geral Dalila chamou em votação a nova data para a Conferência de Eleição o dia 19 de março de 2025 às 15 horas. Aprovada por unanimidade. Em seguida, Secretária Dalila chamou em votação a mudança da reunião do dia 11 de dezembro de 2024 de forma presencial para forma híbrida. Aprovado por unanimidade. **Informes: item 4. Madalena disse que a Conselheira Rose Cipriano representante do SEPE encaminhou, neste dia, ao Conselho o documento com a justificativa das ausências da entidade nas reuniões do Conselho enquanto estava afastada. **Item 5.** Madalena disse que participou da reunião do GT da Câmara no último dia 12 de novembro. **Item 6.** Madalena disse que participou juntamente com a Assistente Social Ana Paula da reunião do Conselho de Saúde no Hospital Adão Pereira Nunes no dia 13 de novembro de 2024. Sobre o **item 7.** Substituição da Conselheira Regina Silveira. Madalena disse que recebeu da SMASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o nome da Sra. Ester para a substituição da suplente Regina. Madalena disse que recebeu a informação que a Conselheira Vivian não está representando à SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo e com isso a suplente Zenir está participando da reunião até que seja feita a substituição da titular. Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 27 de novembro de 2024.**

Presidente - CMDM

Vice-Presidente - CMDM

Secretária Geral - CMDM



IPMDC
ATOS DO PRESIDENTE

Espécie: Termo de Ajuste de Contas
Processo: 2024.1010.1001624PA e 2024.1010.1001623PA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O IPMDC E A EMPRESA AQUI TEM
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E
EVENTOS LTDA.ME, NA FORMA ABAIXO:

O IPMDC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56, com endereço na Rua José de Alvarenga, 642 - Centro, Duque de Caxias - RJ, 25020-140, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. Ana Carolina Freire Klojda, portadora da CI nº 218731610 DICRJ e CPF nº 118.911.1687-54 de outro lado, a empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA.ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Quadra 18, Lotes 21 e 24, Vila Rosário, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.040-003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.224.875/0001-40, quando em conjunto denominadas apenas **PARTES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº. **2024.1010.1001624PA e 2024.1010.1001623PA**, com fulcro nos arts. 68, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 884 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964 e art. 95 e art. 149, da Lei nº 14.133/2021, é assinado na presença das testemunhas ao fim nomeadas no presente Termo, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), reconhecida a dívida pelo IPMDC em favor da Empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA.ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA.ME** concorda em receber a importância de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA.ME**, dá ao IPMDC quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá na unidade 2501; funcional: 09.122.0001; Projeto/ Atividade: 2.412; Elemento:3390.39.02; Fonte: 1802

CLÁUSULA QUINTA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, o presente termo deverá ser publicado, em extrato, na imprensa oficial do Município de Duque de Caxias.

CLÁUSULA SEXTA

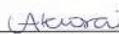
O IPMDC não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito para Foro da Comarca do Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024.



MARCOS AURELIO SOARES
IPMDC
Assinado em forma digital por
MARCOS AURELIO SOARES
MARCOS02375083709
RAMOS:02375083709 Data: 2024.12.17 08:56:55 -0300'
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01)  _____
02) _____


EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço, oriundo da dispensa de licitação, instruída no processo administrativo nº **2024.5.1001632PA**.

PARTES: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.197.375/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Duque de Caxias, referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social do município, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria SPREV/MF nº. 1.467/2022, em especial viabilizar os estudos para resposta à notificação recebida por este RPPS por meio do Sistema de Informação dos Regimes de Previdência Social - CADPREV nº. 101603.01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº. 8.641, de 02.01.2024, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da contratada e pelas cláusulas deste contrato.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: O valor global da contratação é de R\$ **56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). A despesa **global** decorrente deste term será coberta parcialmente pela **Nota de Empenho nº 485/2024**, emitida em 13/12/2024, no valor de R\$ **14.000,00** (catorze mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade: 02501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Elemento: 3.390.35.00; Fonte: 1802.

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.



ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4



FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 206/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 17 de dezembro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 001.933/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break a fim de atender às necessidades do Projeto Mulheres Mil, em favor da empresa LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA inscrita no CNPJ nº 55.808.167/0001-75.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal

Luciano Camilo Leles, Matrícula nº 104.445-0 – Gerente

Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Suplente do Fiscal

Carina de Carvalho Cerqueira de Lira – 103.368-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 17/12/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo

Vice-Presidente

Matrícula nº: 240.359-6

PORTARIA Nº 207/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 19 de dezembro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 002.053/2024, referente a quitação de Termo de Ajuste de Contas, referente a empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrafas de 20 litros, incluindo fornecimento dos vasilhames em regime de comodato, para abastecimento da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, em favor da empresa AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 73.224.875/0001-40.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal

Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente

Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal

Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº- 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 19/12/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2024

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo

Vice-Presidente

Matrícula nº: 240.359-6

ERRATA Nº 002 DO EDITAL 001/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designada através da Portaria 202/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento
Onde se lê: Publicação da Homologação das inscrições - 20/12/2024
Leia-se: Publicação da Homologação do Processo Seletivo - 23/12/2024

Duque de Caxias, 18 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6

ERRATA Nº 002 DO EDITAL 002/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, designada através da Portaria 203/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento
Onde se lê: Publicação da Homologação das inscrições - 20/12/2024
Leia-se: Publicação da Homologação do Processo Seletivo - 23/12/2024

Duque de Caxias, 18 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6



ERRATA Nº 003 DO EDITAL 001/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designada através da Portaria 202/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento			
Onde se lê:			
CARGO	VAGAS		
	AC	PCD	
INSTRUTOR DOCENTE	174	17	
INSTRUTOR ESPECIALIZADO	157	15	
		FUNÇÕES INSTRUTOR DOCENTE	QUANTITATIVO
		Professor - Educação Física	42
		Professor - Geografia	6
		Professor - História	6
		Professor - Língua Portuguesa	13
		FUNÇÕES INSTRUTOR ESPECIALIZADO	QUANTITATIVO
		Instrutor - Barbeiro	8
		Instrutor - Confeitaria	1
		Instrutor - DP/RH	6
		Instrutor - Estética	3
Leia-se:			
CARGO	VAGAS		
	AC	PCD	
INSTRUTOR DOCENTE	194	19	
INSTRUTOR ESPECIALIZADO	163	16	
		FUNÇÕES INSTRUTOR DOCENTE	QUANTITATIVO
		Professor - Educação Física	59
		Professor - Geografia	7
		Professor - História	7
		Professor - Língua Portuguesa	14
		FUNÇÕES INSTRUTOR ESPECIALIZADO	QUANTITATIVO
		Instrutor - Barbeiro	9
		Instrutor - Confeitaria	2
		Instrutor - DP/RH	9
		Instrutor - Estética	4

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6

ERRATA Nº 003 DO EDITAL 002/2024

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, designada através da Portaria 203/2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Evento			
Onde se lê:			
CARGO	VAGAS		
	AC	PCD	
ASSISTENTE OPERACIONAL	108	10	
CONDUTOR VEICULAR	4	0	
Leia-se:			
CARGO	VAGAS		
	AC	PCD	
ASSISTENTE OPERACIONAL	140	14	
CONDUTOR VEICULAR	8	0	

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula 240.359-6

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

Acórdão nº 16/2024 - Processos de número: 900/000029/2022 - 900/000054/2023 - BANCO BRADESCO S.A - Recurso voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram por maioria pelo conhecimento e improvimento ao Recurso Voluntário, com aplicação da súmula nº 01/2023, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração. Improvimento do Recurso Voluntário por unanimidade. Relatoria: Douglas Machado Rhanieri. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO, SERVIÇOS BANCÁRIOS, APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2023. Improvimento do recurso. O serviço prestado por instituições bancárias para fins de desconto de títulos gera obrigação de pagamento de ISSQN, e a NÃO escrituração das tarifas respectivas em contas destinadas a compor razão analítica configura omissão de receita, na forma da alínea A, do inciso V do artigo 136 do Código Tributário Municipal.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Conselheiro relator

JOAO CARLOS GRILLO CARLETTI
768

João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

FABRICIO GASPAR RODRIGUES

Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

Acórdão nº 17/2024 - Processos de número: 900/000058/2022 - 900/000045/2023 - BANCO BRADESCO S.A - Recurso voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram por maioria pelo NÃO conhecimento e improvimento ao Recurso Voluntário, com aplicação da súmula nº 01/2023, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração. Improvimento do Recurso Voluntário por unanimidade. Relatoria: Douglas Machado Rhanieri. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO, SERVIÇOS BANCÁRIOS, APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2023. Improvimento do recurso. O serviço prestado por instituições bancárias para fins de desconto de títulos gera obrigação de pagamento de ISSQN, e a NÃO escrituração das tarifas respectivas em contas destinadas a compor razão analítica configura omissão de receita, na forma da alínea A, do inciso V do artigo 136 do Código Tributário Municipal.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Conselheiro relator

JOAO CARLOS GRILLO CARLETTI
768

João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

FABRICIO GASPAR RODRIGUES

Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município



Acórdão nº 18/2024 - Processos de número: 900/000046/2023 - 900/000036/2022 - BANCO BRADESCO S.A - Recurso voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram por maioria pelo não conhecimento e improvimento ao Recurso Voluntário, com aplicação da súmula nº 01/2023, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração. Improvimento do Recurso Voluntário por unanimidade. Relatoria: Fabiolla Kelly Grillo. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SERVIÇOS BANCÁRIOS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2023. Improvimento do recurso. O serviço prestado por instituições bancárias para fins de desconto de títulos gera obrigação de pagamento de ISSQN, e a NÃO escrituração das tarifas respectivas em contas destinadas a compor razão analítica configura omissão de receita, na forma da alínea A, do inciso V do artigo 136 do Código Tributário Municipal.

FABIOLA KELLY Assinado de forma digital por FABIOLA KELLY
GRILLO:145219 GRILLO:145219
34790 Dado: 2024.12.16 15:35:46
-03'00'

Fabiolla Kelly Grillo
Conselheira relatora

JOAO CARLOS Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GRILLO
GRILLO CARLETTI:740 CARLETTI:740
95886768 141108-03'00'

João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

FABRICIO Assinado de forma digital por FABRICIO GASPAR RODRIGUES
GASPAR RODRIGUES Dado: 2024.12.16 13:47:40
RODRIGUES 403'00'

Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

Acórdão nº 19/2024 - Processos de número: 018817/2016 - 020715/2016 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram por unanimidade pelo conhecimento e não provimento ao Recurso de Ofício, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração nº 3283/2016. Improvimento do Recurso de Ofício por unanimidade. Relatoria: Ricardo Gomes de Oliveira. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: Manutenção de Auto de Infração - Não Atendimento à Intimação Fiscal - Inexistência de fundamentação legal Para o Valor Aplicado - Desacordo com a Norma Legal- Princípio da Legalidade - Conhecimento do Recurso de Ofício - Não Provimento do Recurso de Ofício - Código Tributário Municipal - Unanimidade.

Ricardo Gomes de Oliveira

Conselheiro relator

JOAO CARLOS Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GRILLO
GRILLO CARLETTI:740 GRILLO CARLETTI:740
6768 141108-03'00'

João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

FABRICIO Assinado de forma digital por FABRICIO GASPAR RODRIGUES
RODRIGUES Dado: 2024.12.16 13:47:40
RODRIGUES 403'00'

Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemório no Hospital Municipal
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**

**Segunda a Sexta
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias**



Acórdão nº 19/2024 - Processos de número: 018817/2016 - 020715/2016 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram por unanimidade pelo conhecimento e não provimento ao Recurso de Ofício, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração nº 3283/2016. Improvimento do Recurso de Ofício por unanimidade. Relatoria: Ricardo Gomes de Oliveira. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: Manutenção de Auto de Infração - Não Atendimento à Intimação Fiscal - Inexistência de fundamentação legal Para o Valor Aplicado - Desacordo com a Norma Legal- Princípio da Legalidade - Conhecimento do Recurso de Ofício - Não Provimento do Recurso de Ofício - Código Tributário Municipal - Unanimidade.

Ricardo Gomes de Oliveira

Conselheiro relator

JOAO CARLOS Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GRILLO
GRILLO CARLETTI:740 GRILLO CARLETTI:740
6768 141108-03'00'

João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

FABRICIO Assinado de forma digital por FABRICIO GASPAR RODRIGUES
RODRIGUES Dado: 2024.12.16 13:47:40
RODRIGUES 403'00'

Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

**VACINA CONTRA A
VARIANTE XBB DA COVID-19
COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!**

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puerperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC - Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias (Rua General Gurjão, s/n - Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e UPH Campos Elíseos

ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

